



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 30 de Novembro de 2019
Ano 11 - Edição CCCLVI

REGISTRO DE PREÇOS

"AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS"

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - EDITAL Nº 088/2018

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Materiais Escolares na Forma de Kit.**

Kit 01 – SUSTENTÁVEIS PERSONALIZADOS

Item 01 – **Agenda Escolar Diária**, quantidade total estimada de 20.324 unidades, com valor unitário de R\$ 32,73/un;

Item 02 – **Caderno Brochura 1/4**, quantidade total estimada de 11.488 unidades, com valor unitário de R\$ 9,44/un;

Item 03 – **Caderno Cartografia**, quantidade total estimada de 19.383 unidades, com valor unitário de R\$ 11,23/un;

Item 04 – **Caderno de Caligrafia 1/4**, quantidade total estimada de 11.241 unidades, com valor unitário de R\$ 5,85/un;

Item 05 – **Caderno Universitário**, capa dura, 1 x 1 matéria, quantidade total estimada de 21.988 unidades, com valor unitário de R\$ 14,90/un; e

Item 06 – **Caderno Universitário**, capa dura, 10 x 1 matéria, quantidade total estimada de 22.628 unidades, com valor unitário de R\$ 22,75/un.

Kit 02 – SUSTENTÁVEIS NÃO PERSONALIZADOS

Item 07 – **Borracha Escolar**, com capa protetora, quantidade total estimada de 38.187 unidades, com valor unitário de R\$ 2,89/un;

Item 08 – **Caneta esferográfica Azul**, quantidade total estimada de 11.512 unidades, com valor unitário de R\$ 1,39/un;

Item 09 – **Caneta esferográfica Preta**, quantidade total estimada de 11.512 unidades, com valor unitário de R\$ 1,39/un;

Item 10 – **Caneta esferográfica Vermelha**, quantidade total estimada de 11.512 unidades, com valor unitário de R\$ 1,39/un;

Item 11 – **Cola líquida branca**, quantidade total estimada de 40.465 unidades, com valor unitário de R\$ 3,05/un;

Item 12 – **Estojo escolar**, quantidade total estimada de 20.522 unidades, com valor unitário de R\$ 16,51/un;

Item 13 – **Lápis de Cor**, caixa com 12 lápis, quantidade total estimada de 19.383 caixas, com valor unitário de R\$ 19,45/cx;

Item 14 – **Lápis de escrita preta nº 02**, quantidade total estimada de 137.067 unidades, com valor unitário de R\$ 0,84/un;

Item 15 – **Pasta plástica escolar**, quantidade total estimada de 20.522 unidades, com valor unitário de R\$ 39,30/un; e

Item 16 – **Régua de 30 cm**, quantidade total estimada de 11.253 unidades, com valor unitário de R\$ 2,33/un;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - EDITAL Nº 092/2018

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis.**

LOTE 02

Item 04 – **Azeite de oliva, 500 gramas**, quantidade anual estimada de 100 latas, com valor unitário de R\$ 19,63/lt;

Item 05 – **Azeitona, verde, sem caroço, 100 gramas**, quantidade anual estimada de 40 vidros, com valor unitário de R\$ 3,64/vd;

Item 06 – **Catchup, 380 gramas**, quantidade anual estimada de 105 frascos, com valor unitário de R\$ 8,15/fr;

Item 07 – **Coco, ralado, 100 gramas**, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 2,82/pct;

Item 08 – **Cogumelo, em conserva, 200 gramas – champignon**, quantidade anual estimada de 60 vidros, com valor unitário de R\$ 14,70/vdr;

Item 09 – **Creme de leite, 300 gramas**, quantidade anual estimada de 500 latas, com valor unitário de R\$ 4,67/Ita;

Item 10 – **Doce de leite, 400 gramas**, quantidade anual estimada de 60 latas, com valor unitário de R\$ 2,94/Ita;

Item 11 – **Ervilha, em conserva, 2 quilos**, quantidade anual estimada de 180 latas, com valor unitário de R\$ 9,23/Ita;

Item 12 – **Ervilha, em conserva, 200 gramas**, quantidade anual estimada de 150 latas, com valor unitário de R\$ 1,43/Ita;

Item 13 – **Extrato de tomate, 4 a 4.100 quilos**, quantidade anual estimada de 980 latas, com valor unitário de R\$ 18,33/It;

Item 14 – **Extrato de tomate, 340 gramas**, quantidade anual estimada de 300 latas, com valor unitário de R\$ 2,34/It;

Item 15 – **Fermento em pó, 100 gramas**, quantidade anual estimada de 500 latas, com valor unitário de R\$ 1,82/It;

Item 16 – **Geléia de goiaba, 230 gramas**, quantidade anual estimada de 66 vidros, com valor unitário de R\$ 4,29/vd;

Item 17 – **Geléia de morango, 230 gramas**, quantidade anual estimada de 67 vidros, com valor unitário de R\$ 5,44/vd;

Item 18 – **Geléia de uva, 230 gramas**, quantidade anual estimada de

67 vidros, com valor unitário de R\$ 5,23/vd;

Item 19 – **Leite condensado, 395 gramas**, quantidade anual estimada de 500 latas, com valor unitário de R\$ 5,14/lt;

Item 20 – **Leite de coco, 200 ml**, quantidade anual estimada de 100 frascos, com valor unitário de R\$ 2,52/fr;

Item 21 – **Maionese, de 1 a 3 quilos, embalagem plástica**, quantidade anual estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 4,27/kg;

Item 22 – **Mel, natural, 500 gramas**, quantidade anual estimada de 20 vidros, com valor unitário de R\$ 19,30/vd;

Item 23 – **Milho verde, em conserva, 2 quilos**, quantidade anual estimada de 180 latas, com valor unitário de R\$ 9,23/lt;

Item 24 – **Milho verde, em conserva, 200 gramas, cozido no vapor**, quantidade anual estimada de 150 latas, com valor unitário de R\$ 1,75/lt;

Item 25 – **Molho shoyu, 01 litro**, quantidade anual estimada de 10 frascos, com valor unitário de R\$ 13,40/fr;

Item 26 – **Mostarda, 380 gramas**, quantidade anual estimada de 79 frascos, com valor unitário de R\$ 16,90/fr;

Item 27 – **Palmito, de pupunha, inteiro, 200 gramas**, quantidade anual estimada de 60 vidros, com valor unitário de R\$ 14,04/vd;

Item 28 – **Queijo, ralado, 100 gramas**, quantidade anual estimada de 120 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,60/pct; e

Item 29 – **Vinagre de vinho branco, 750 ml**, quantidade anual estimada de 700 frascos, com valor unitário de R\$ 4,30/fr.

LOTE 07

Item 73 – **Bebida láctea, chocolate, 200 ml, embalagem tretra pack**, quantidade anual estimada de 15.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,78/un;

Item 74 – **Leite em pó, integral, 01 quilo, embalagem aluminizada**, quantidade anual estimada de 2.540 quilos, com valor unitário de R\$ 17,22/kg;

LOTE 08

Item 75 - **Suco de frutas, concentrado, integral, de 1 a 3 litros, diversos sabores**, quantidade anual estimada de 2.200 litros, com valor unitário de R\$ 12,85/lt;

Item 76 – **Suco de frutas, embalagem individual, tetra pack, de 200 ml, diversos sabores**, quantidade anual estimada de 20.500 unidades, com valor unitário de R\$ 1,39/un;

Item 77 – **Suco de laranja, galão 05 litros, sendo concentrado e adoçado, preparado com frutas maduras, sas e limpas, isentas de substâncias estranhas a sua composição normal**, contendo as seguintes vitaminas: Vitamina B-1 (Tiamina), 0,7 a 1,0 mg/100ml; Vitamina B-2 (Riboflavina), 380 a 400 mcg/100ml; Vitamina B3 (Nicotinamida), 7,0 a 8,5 mg/100 ml; Vitamina A 150 ul/ml; Vitamina C (Ac. Ascórbico), 6,00 a 8,5 mg/100 ml; Ferro – 1,5 a 2,2 mg/100 ml, quantidade anual estimada de 05 galões, com valor unitário de R\$ 40,17/gal;

Item 78 – **Suco de tangerina, 05 litros, sendo concentrado e adoçado, o produto deverá conter: glicose de cana, corantes, betacaroteno (vitamina A), cantaxantina (Vitamina A e B), clorofila, ácido cítrico, benzoato de sódio (como conservante); enriquecido com vitaminas e ferro; validade 6 meses sob refrigeração; temperatura ambiente; diluição: para suco = 1 parte de suco para 6 partes de água; para refresco= 1 parte de suco para 10 partes de água; quantidade anual estimada de 05 galões, com valor unitário de R\$ 40,17/gal;**

Item 79 – **Suco de uvas, 05 litros, sendo concentrado e adoçado, preparado com frutas maduras, sas e limpas, isentas de substâncias estranhas a sua composição normal; contendo as seguintes vitaminas: Vitamina B-1 (Tiamina), 0,7 a 1,0 mg/100ml; Vitamina B-2 (Riboflavina), 380 a 400 mcg/100ml; Vitamina B3 (Nicotinamida); 7,0 a 8,5 mg/100 ml; Vitamina A 150 ul/ml; Vitamina C (Ac. Ascórbico), 6,0 a 8,5 mg/100 ml; Ferro – 1,5 a 2,2 mg/100 ml, quantidade anual estimada de 05 galões, com valor unitário de R\$ 40,17/gal;**

Item 80 – **Suco de laranja, em pó, adoçado, 500 gramas, quantidade anual estimada de 06 quilos, com valor unitário de R\$ 10,19/pct;**

Item 81 – **Suco de limão, em pó, adoçado, 01 quilo, quantidade anual estimada de 06 pacotes, com valor unitário de R\$ 10,19/kg;**

Item 82 – **Suco de morango, em pó, adoçado, 500 gramas, quantidade anual estimada de 06 quilos, com valor unitário de R\$ 9,18/kg; e**

Item 83 – **Suco de uva, em pó, adoçado, 500 gramas, quantidade anual estimada de 06 quilos, com valor unitário de R\$ 9,18/kg.**

LOTE 09

Item 84 – **Barra de cereal, 25 gramas, sabor castanha do pará com cupuaçu e chocolate**, quantidade anual estimada de 15.000 unidades, com valor unitário de R\$ 1,45/un;

Item 85 – **Biscoito doce, amanteigado, de leite, 400 gramas, embalagem de 150 a 400 gramas, quantidade anual estimada de 2.500 quilos, com valor unitário de R\$ 14,95/kg;**

Item 86 – **Biscoito doce, amanteigado, sabor coco, 400 gramas, embalagem de 150 a 400 gramas, quantidade anual estimada de 500 quilos, com valor unitário de R\$ 14,95/kg;**

Item 87 – **Biscoito doce, maisena, 200 gramas, quantidade anual estimada de 2.400 pacotes, com valor unitário de R\$ 3,00/pct;**

Item 88 – **Biscoito doce, pão de mel, 500 gramas, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,08/pct;**

Item 89 - **Biscoito doce, rosquinha, de coco, 400 gramas, quantidade**

REGISTRO DE PREÇOS

anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 4,85/pct;
Item 90 – Biscoito doce, rosquinha de nata, 400 gramas, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 4,95/pct;
Item 91 – Biscoito doce sabor champanhe, 180 gramas, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de 9,20/pct;
Item 92 – Biscoito doce, sabor aveia e mel, 400 gramas, quantidade anual estimada de 500 quilos, com valor unitário de 17,95/kg;
Item 93 – Biscoito recheado de goiabada, 25 gramas, quantidade anual estimada de 1.500 unidades, com valor unitário de R\$ 0,80/un;
Item 94 – Biscoito salgado, cream cracker, embalagem de 160 a 200 gramas, quantidade anual estimada de 2.940 quilos, com valor unitário de R\$ 7,48/kg;
Item 95 – Biscoito salgado, cream cracker, integral, 400 gramas, embalagem de 160 a 400 gramas, quantidade anual estimada em 1.900 quilos, com valor unitário de R\$ 9,40/kg;
Item 96 – Biscoito salgado, original 162 gramas, quantidade anual estimada em 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 2,48/pct;
Item 97 – Biscoito wafer chocolate, de 140 gramas, quantidade anual estimada de 180 pacotes, com valor unitário de R\$ 2,34/pct;
Item 98 – Biscoito wafer sabor morango, de 140 gramas, quantidade anual estimada em 180 pacotes, com valor unitário de R\$ 2,34/pct;
Item 99 – Biscoito wafer sabor doce de leite, de 140 gramas, quantidade anual estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 2,45/pct;
Item 100 – Bolinho individual, sabor baunilha, 40 gramas, quantidade anual estimada de 5.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,80/un;
Item 101 – Bolinho individual, sabor chocolate, 40 gramas, quantidade anual estimada de 5.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,80/un;
Item 102 – Bolinho individual, sabor côco, 40 gramas, quantidade anual estimada de 5.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,80/un; e
Item 129 – Chocolate ao leite, de 30 a 50 gramas, barra, quantidade anual estimada de 1.600 unidades, com valor unitário de R\$ 2,10/un.

LOTE 10

Item 104 – Achocolatado em pó, 01 quilo, enriquecido com vitaminas e sais minerais, quantidade anual estimada de 3.020 quilos, com valor unitário de R\$ 5,20/kg;
Item 105 – Preparo para bolo, sabor chocolate, 01 quilo, quantidade anual estimada de 150 quilos, com valor unitário de R\$ 7,00;
Item 106 – Preparo para bolo, sabor coco, 01 quilo, quantidade anual estimada de 100 quilos, com valor unitário de R\$ 7,00;
Item 107 – Preparo para bolo, sabor baunilha, 01 quilo, quantidade anual estimada de 50 quilos, com valor unitário de R\$ 7,70;
Item 108 – Preparo para flan, quantidade anual estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 12,10/kg;
Item 109 – Preparo para maria mole, sabor coco, 50 gramas, quantidade anual estimada de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 2,00/cx;
Item 110 – Preparo para mingau, arroz, 400 gramas, farinha de arroz, vitamina e sais minerais e aromatizantes, quantidade anual estimada de 1.500 latas, com valor unitário de R\$ 11,75/Ita;
Item 111 – Preparo para pudim, 01 quilo, quantidade anual estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 10,30/kg;
Item 112 – Pêssego em caldas, 430 gramas, quantidade anual estimada de 100 latas, com valor unitário de R\$ 6,90/Ita.

LOTE 11

Item 113 – Iogurte cremoso, com polpa de frutas, 720 gramas, bandeja com 06 unidades, sabor morango, quantidade anual estimada de 3.000 bandejas, com valor unitário de R\$ 4,89/bdj;
Item 114 – Massa para pastel, quantidade anual estimada de 80 quilos, com valor unitário de R\$ 19,95/kg;
Item 115 – Requeijão, cremoso, tradicional, 300 a 2.000 gramas, embalado em balde plástico, quantidade anual estimada de 60 quilos, com valor unitário de R\$ 10,56/kg.

LOTE 12

Item 116 – Carne bovina, contrafilé em bife, quantidade anual estimada de 900 quilos, com valor unitário de R\$ 35,93/kg;
Item 117 – Carne bovina, costela, quantidade anual estimada de 424 quilos, com valor unitário de R\$ 19,23/kg;
Item 118 – Carne bovina, lagarto, quantidade anual estimada de 200 quilos, com valor unitário de R\$ 30,52/kg;
Item 119 – Carne seca, embalada a vácuo, quantidade anual estimada de 200 quilos, com valor unitário de R\$ 29,95/kg;
Item 120 – Figado, bovino, quantidade anual estimada de 900 quilos, com valor unitário de R\$ 21,39/kg;
Item 121 – Carne moída, tipo patinho, quantidade anual estimada de 4.650 quilos, com valor unitário de R\$ 21,39/kg;
Item 122 – Carne bovina, patinho, em cubo, quantidade anual estimada de 3.600 quilos, com valor unitário de R\$ 28,75/kg.

LOTE 14

138 – Carne de frango, peito em filé, (Sassami), quantidade total anual de 4.100 quilos, com valor unitário de R\$ 13,60/kg;
139 – Carne de frango, coxa e sobre coxa, com osso, quantidade anual estimada de 7.500 quilos, com valor unitário de R\$ 8,80/kg;
140 – Linguiça, de frango, quantidade anual estimada de 600 quilos, com valor unitário de R\$ 20,36/kg.

LOTE 15

Item 141 – Carne de peixe, cação em posta, quantidade anual estimada de 200 quilos, com valor unitário de R\$ 25,63/kg;
Item 142 – Carne de peixe, cação, em cubos, quantidade anual estimada de 1.200 quilos, com valor unitário de R\$ 30,12/kg;
Item 143 – Carne de peixe, filé de pescada, branca, quantidade anual estimada de 250 quilos, com valor unitário de R\$ 27,32/kg.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 - EDITAL N° 021/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de **Material de Escritório e Papelaria**.

LOTE 01

Item 01 – Bobina em papel para autenticadora, 76 mm x 30 m – 1ª via, quantidade anual estimada de 240 bobinas, com valor unitário de R\$ 2,53/bob;
Item 02 – Bobina em papel para calculadora, 57 mm x 30 m – 1ª Via, quantidade anual estimada de 920 bobinas, com valor unitário de R\$ 1,82/bob;
Item 03 – Bobina em papel térmico para impressora fiscal, 79 mm de largura, quantidade anual estimada de 430 bobinas, com valor unitário de R\$ 5,74/bob;
Item 04 - Caixa de arquivo 18 cm, com cadarço lateral, em papelão reforçado, medindo 36,5 cm comprimento x 26 cm largura x 18 cm altura, com cadarço lateral para amarração, quantidade anual estimada de 350 unidades, com valor unitário de R\$ 96,16/un;
Item 05 – Estilete estreito para papel, com suporte plástico – lâmina 9 mm, quantidade anual estimada de 253 unidades, com valor unitário de R\$ 1,24/un;

Item 06 – Estilete largo para papel, com suporte plástico – lâmina 18 mm, quantidade anual estimada de 79 unidades, com valor unitário de R\$ 2,32/un;
Item 07 – Extrator de grampo espátula em aço inox, quantidade total estimada de 168 unidades, com valor unitário de R\$ 5,00/un;
Item 08 – Pincel marcador azul, ponta chanfrada, recarregável, quantidade anual estimada de 148 unidades, com valor unitário de R\$ 3,85/un;
Item 09 - Pincel marcador preto, ponta chanfrada, recarregável, quantidade anual estimada de 148 unidades, com valor unitário de R\$ 3,85/un;
Item 10 - Pincel marcador verde, ponta chanfrada, recarregável, quantidade anual estimada de 148 unidades, com valor unitário de R\$ 3,85/un;
Item 11 - Pincel marcador vermelho, ponta chanfrada, recarregável, quantidade anual estimada de 124, com valor unitário de R\$ 3,85/un;
Item 12 - Pincel para quadro branco azul, não recarregável, quantidade anual estimada de 124 unidades, com valor unitário de R\$ 1,87/un;
Item 13 - Pincel para quadro branco preto, não recarregável, quantidade anual estimada de 148 unidades, com valor unitário de R\$ 1,87/un;
Item 14 - Pincel para quadro branco vermelho, não recarregável, quantidade anual estiadas de 124 unidades, com valor unitário de R\$ 1,87/un;
Item 15 – Prancheta, em duratex, com pegador metálico, quantidade anual estimada de 150 unidades, com valor unitário de R\$ 4,72/un;
Item 16 - Papel contact transparente, 25 metros, quantidade anual estimada de 112 rolos, com valor unitário de R\$ 64,43/rol;

Item 17 – Apontador para lápis em plástico, com depósito, lâmina de aço temperado, com alta resistência, excelente fio de corte, garantindo ótima apontabilidade, formato retangular, medindo aproximadamente 6 x 2,5 cm, com marca estampada no produto e Certificado do INMETRO, quantidade anual estimada de 430 unidades, com valor unitário de R\$ 4,12/un;

Item 18 – Borracha branca escolar 20, macia, composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral, acerador e essência, produto Certificado pelo INMETRO, quantidade anual estimada de 510 unidades, com valor unitário de R\$ 1,00/un;

Item 19 – Caneta esferográfica cristal 1,0 mm, azul – Tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta 1,0 mm, de latão, com esfera de tungstênio, corpo em resinas termoplásticas transparentes, sextavado e respiro centralizado com 85 mm do furo para a ponta e 60 mm do furo para a parte traseira da caneta. Tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixar no bolso, quantidade anual estimada de 9.130 unidades, com valor unitário de R\$ 0,77/un;

Item 20 – Caneta esferográfica cristal 1,0 mm, preta – Tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta 1,0 mm, de latão, com esfera de tungstênio, corpo em resinas termoplásticas transparentes, sextavado e respiro centralizado com 85 mm do furo para a ponta e 60 mm do furo para a parte traseira da caneta. Tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixar no bolso, quantidade anual estimada de 4.620 unidades, com valor unitário de R\$ 0,77/un;

Item 21 – Caneta esferográfica cristal 1,0 mm, vermelha – Tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta 1,0 mm, de latão, com esfera de tungstênio, corpo em resinas termoplásticas transparentes, sextavado e respiro centralizado com 85 mm do furo para a ponta e 60 mm do furo para a parte traseira da caneta. Tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixar no bolso, quantidade anual estimada de 1.620 unidades, com valor unitário de R\$

EXPEDIENTE



REGISTRO DE PREÇOS

0,77/un;

Item 22 – **Lápis preto nº 2**, formato redondo, composição: grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmica, produto, produto não perecível e atóxico, conforme norma EN 71, produto certificado pelo FSC e INMETRO, quantidade anual estimada de 1084 unidades, com valor unitário de R\$ 1,00/un;

Item 23 – **Régua de plástico cristal 30 cm**. Fabricada em poliestireno, cristal com escalas embaladas individualmente, espessura de 3 mm, com marca do fabricante estampada em alto relevo em seu corpo. Produto certificado pelo INMETRO, quantidade anual estimada de 590 unidades, com valor unitário de R\$ 2,04/un; e

Item 24 – **Tesoura multiuso 8 1/2"**, 21 cm, em aço inox, com cabo de plástico, quantidade anual estimada de 289 unidades, com valor unitário de R\$ 5,02/un.

LOTE 02

Item 25 – **Almofada para carimbo nº 3, vermelha**, quantidade anual estimada de 06 unidades, com valor unitário de R\$ 5,38/un;

Item 26 – **Bloco de recado autoadesivo 38 x 51 mm, amarelo**, pacote com 4 unidades, quantidade anual estimada de 670 pacotes, com valor unitário de R\$ 5,25/pct;

Item 27 – **Bloco de recado autoadesivo 76 x 102 mm, amarelo**, quantidade anual estimada de 650 blocos, com valor unitário de R\$ 4,40/bloco;

Item 28 – **Bloco de recado autoadesivo 76 x 76 mm, amarelo**, quantidade anual estimada de 384 blocos, com valor unitário de R\$ 3,87/bloco;

Item 29 – **Caixa de arquivo polionda azul** – desmontável, medindo 350 x 250 x 135 mm, quantidade anual estimada de 2.900, com valor unitário de R\$ 5,40/un;

Item 30 - **Caixa de arquivo polionda verde** – desmontável, medindo 350 x 250 x 135 mm, quantidade anual estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 5,40/un;

Item 31 - **Caixa de arquivo polionda preta** – desmontável, medindo 350 x 250 x 135 mm, quantidade anual estimada de 150 unidades, com valor unitário de R\$ 5,40/un;

Item 32 – **Caneta marca texto amarela**, quantidade anual estimada de 1.416 unidades, com valor unitário de R\$ 1,73/un;

Item 33 - **Caneta marca texto azul**, quantidade anual estimada de 132 unidades, com valor unitário de R\$ 1,73/un;

Item 34 – **Caneta marca texto laranja**, quantidade anual estimada de 264 unidades, com valor unitário de R\$ 1,73/un;

Item 35 - **Caneta marca texto rosa**, quantidade anual estimada de 192 unidades, com valor unitário de R\$ 1,73/un;

Item 36 – **Caneta marca texto verde**, quantidade anual estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 1,73/un;

Item 37 - **Caneta para CD permanente preta**, quantidade anual estimada de 134 unidades, com valor unitário de R\$ 2,38/un;

Item 38 - **Caneta para retroprojetor azul**, quantidade anual estimada de 22 unidades, com valor unitário de R\$ 2,38/un;

Item 39 - **Caneta para retroprojetor preta**, quantidade anual estimada de 46 unidades, com valor unitário de R\$ 2,38/un;

Item 41 – **Clips para papel N-2/0, 325 gramas**, galvanizado, quantidade anual estimada de 310 caixas, com valor unitário de R\$ 13,93/cx;

Item 42 – **Clips para papel N-8/0, 325 gramas**, galvanizado, quantidade anual estimada de 360 caixas, com valor unitário de R\$ 13,93/cx;

Item 43 – **Cola branca escolar 37 gramas**, lavável, composição: resina de PVA, produto atóxico, frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca, com certificado da ASTM D 4236 e INMETRO, quantidade anual estimada de 406 bis, com valor unitário de R\$ 3,55/bis;

Item 44 – **Cola bastão 40 gramas**, a base de éter de poliglucosideo, quantidade anual estimada de 906 unidades, com valor unitário de R\$ 14,40/um;

Item 45 - **Colchete latonado nº 5**, quantidade anual estimada 150 caixas, com valor unitário de R\$ 4,10/cx;

Item 46 - **Colchete latonado nº 8**, quantidade anual estimada de 150 caixas, com valor unitário de R\$ 6,36/cx;

Item 47 - **Colchete latonado nº 12**, quantidade anual estimada de 30 caixas, com valor unitário de R\$ 9,21/cx;

Item 48 - **Colchete latonado nº 15**, quantidade anual estimada de 50 caixas, com valor unitário de R\$ 14,13/cx;

Item 49 – **Corretivo fita 4 mm x 10 m**, quantidade anual estimada de 712 unidades, com valor unitário de R\$ 8,37/un;

Item 50 – **Corretivo líquido, base água 18 ml**, com pincel e secagem rápida, quantidade anual estimada de 282, com valor unitário de R\$ 2,14/un; e

Item 51 – **Elástico, 100 gramas**, quantidade anual estimada de 210 caixas, com valor unitário de R\$ 4,07/cx.

LOTE 03

Item 52 - **Fita adesiva crepe creme**, 19 mm x 50 m, quantidade anual estimada de 230 rolos, com valor unitário de R\$ 4,20/rol;

Item 53 - **Fita adesiva crepe creme**, 50 mm x 50 m, quantidade anual estimada de 2.130 rolos, com valor unitário de R\$ 11,08/rol;

Item 54 - **Fita adesiva dupla face**, 19 mm x 30 m, quantidade anual estimada de 1.170 rolos, com valor unitário de R\$ 7,75/rol;

Item 55 - **Fita adesiva transparente**, 12 mm x 50 m, quantidade anual estimada de 1.230 rolos, com valor unitário de R\$ 1,22/rol;

Item 56 - **Fita adesiva transparente**, 48 mm x 45 m, quantidade anual estimada de 1.410 rolos, com valor unitário de R\$ 3,02/rol;

Item 57 - **Fita para impressora EPSON, FX-2180**, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 30,92/un;

Item 58 – **Fita para impressora EPSON, FX-2190**, quantidade anual estimada de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 25,78/un;

Item 59 – **Grampeador grande de mesa 26/6**, base 20 cm de comprimento, 5 cm de largura, capacidade para 25 folhas, quantidade anual estimada de 360 unidades, com valor unitário de R\$ 30,08/un;

Item 60 – **Grampeador grande de mesa 26/6**, alicate, capacidade para

30 folhas, quantidade anual estimada de 339 unidades, com valor unitário de R\$ 55,05/un;

Item 61 – **Grampo galvanizado 26/6**, caixa com 5.000 unidades, quantidade anual estimada de 452 caixas, com valor unitário de R\$ 5,54/cx;

Item 62 - **Grampo trilho em metal**, 50 unidades, quantidade anual estimada de 170 caixas, com valor unitário de R\$ 10,62/cx;

Item 63 - **Grampo trilho em plástico**, 50 unidades, quantidade anual estimada de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,95/pct;

Item 64 – **Livro ata capa preta**, 100 folhas, quantidade anual estimada de 422 unidades, com valor unitário de R\$ 11,61/un;

Item 65 – **Livro ata capa preta**, 50 folhas, quantidade anual estimada de 322 unidades, com valor unitário de R\$ 8,10/un;

Item 66 – **Molhador para dedo**, 12 gramas, base glicerina, quantidade anual estimada de 135 unidades, com valor unitário de R\$ 1,81/un;

Item 67 – **Papel carbono para lápis**, cor azul, no formato A4, caixa com 100 folhas, quantidade anual estimada de 50 caixas, com valor unitário de R\$ 28,13/cx;

Item 68 - **Pasta AZ memorando**, dorso largo, com ferragem niquelada, quantidade anual estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 16,46/un;

Item 69 - **Pasta AZ ofício**, dorso estreito, com ferragem niquelada, quantidade anual estimada de 260 unidades, com valor unitário de R\$ 16,46/un;

Item 70 - **Pasta AZ ofício**, dorso largo, com ferragem niquelada, quantidade anual estimada de 910 unidades, com valor unitário de R\$ 16,46/un;

Item 71 – **Pasta catálogo preta**, 10 plásticos, quantidade anual estimada de 255 unidades, com valor unitário de R\$ 5,58/un;

Item 72 - **Pasta catálogo preta**, 100 plásticos 0,12, quantidade anual estimada de 455 unidades, com valor unitário de R\$ 43,93/un;

Item 73 - **Pasta catálogo preta**, 50 plásticos 0,12, quantidade anual estimada de 460 unidades, com valor unitário de R\$ 21,66/un;

Item 74 - **Pasta com aba e elástico**, amarela, tamanho ofício, com ilhós de metal, quantidade anual estimada de 570 unidades, com valor unitário de R\$ 2,23/un;

Item 75 – **Pasta em PVC Cristal**, frente 225 x 343 mm, contra capa em papelão 0,20 mm, revestida na cor preta e aba interna para utilização de colchões, quantidade anual estimada de 500 unidades, com valor unitário de R\$ 7,90/un;

Item 76 – **Pasta L plástica transparente**, ofício, quantidade anual estimada de 2.050 unidades, com valor unitário de R\$ 0,71/un;

Item 77 - **Pasta suspensa Kraft**, com ferragem, com suporte lateral em metal, revestido em plástico, com etiqueta, quantidade anual estimada de 1.200 unidades, com valor unitário de R\$ 2,71/un;

Item 78 – **Percevejo latonado**, 100 unidades, quantidade anual estimada de 98 caixas, com valor unitário de R\$ 3,11/cx;

Item 79 – **Perfurador grande para papel**, todo em metal, na cor preta, capacidade para 30 folhas, quantidade anual estimada de 152 unidades, com valor unitário de R\$ 38,98/un;

Item 80 – **Plástico grosso**, com 4 furos, quantidade anual estimada de 91.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,19/un;

Item 81 – **Tinta para carimbo automático preta**, 30 ml, tinta à base de água, atóxico, quantidade anual estimada de 17 frascos, com valor unitário de R\$ 4,52/frs;

Item 82 – **Tinta para carimbo azul**, 40 ml, sem óleo, quantidade anual estimada de 25 frascos, com valor unitário de R\$ 2,78/frs;

Item 83 – **Tinta para carimbo preta**, 40 ml, sem óleo, quantidade anual estimada de 41 frascos, com valor unitário de R\$ 2,78/frs;

Item 84 – **Tinta para carimbo vermelha**, 40 ml, sem óleo, quantidade anual estimada de 25 frascos, com valor unitário de R\$ 2,78/frs; e

Item 85 – **Visor para pasta suspensa em plástico**, 50 unidades, com etiqueta, quantidade anual estimada de 1.105 pacotes, com valor unitário de R\$ 6,32/pct.

LOTE 04

Item 86 - **PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 500 FOLHAS - A4** branco alcalino 75 gramas com certificação FCS ou CEFLOR, embalado em pacote e reembalado em caixa com 10 ou 5 resmas, revestido em BOPP, corte rotativo, material de primeiríssima qualidade, quantidade anual estimada 9.226 resmas, com valor unitário de R\$ 17,98/RM.

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 - EDITAL N° 024/2019

OBJETO: Registro de Preços para **Locação de Equipamento de Som, Palco, Iluminação e Outros Correlatos**.

LOTE 01

Item 01 – **Locação de Palco de 4x4**, com box Q20, quantidade total anual estimada de 15 unidades, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 698/un; e

Item 02 – **Locação de Palco de 6x4**, com box Q20, quantidade total anual estimada de 15 unidades, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 1.798,00/un.

LOTE 02

Item 03 – **Palco 8x6, com box, Q30**, quantidade total anual estimada de 15 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 2.796,78/un;

Item 04 – **Palco de 10x8, com box Q30**, quantidade total anual estimada de 15 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 2.896,67/un; e

Item 05 – **Palco de 12x10, com box Q30**, quantidade total anual estimada de 15 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 2.996,55/un.

LOTE 03

REGISTRO DE PREÇOS

Item 06 - Palco 14x12, com box Q50, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 6.790,00/un;

Item 07 - Palco de 16x14, com box Q50, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 6.990,00/un;

Item 08 - Palco de 18x16, com box Q50, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 7.990,00/un.

Item 09 - Palco orbital, quantidade total anual estimada de 2 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 8.190,00/un.

LOTE 04

Item 10 - Caminhão Palco de 08 x 4, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com diária de 14 horas, com valor unitário de R\$ 2.695,17/un; e

Item 11 - Caminhão Palco de 11 x 6, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com diária de 14 horas, com valor unitário de 2.894,83/un.

LOTE 05

Item 12 - Iluminação 12 lâmpadas, par 64, 02 elipsoidal, 01 console digital, 01 rack de dimer 6 canais, 01 máquina de fumaça, quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 1.390,00/cj.

LOTE 06

Item 13 - 12 Par led de 5 w, 04 Moves head; 01 Console digital; 01 Máquina de fumaça; 02 Mini brutt; 01 Strobo atomic, quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 1.595,00/cj.

LOTE 07

Item 14 - 12 Par led de 5w, 08 Moving (de acordo com o evento); 08 Ribaltas de led 5w; 02 Strobo atomic; 10 Elipsoidal; 01 Mesa digital; 01 Máquina de fumaça, com quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com valor unitário de R\$ 2.390,00/cj.

LOTE 08

Item 15 - 24 Par led de 10w; 12 Moving (de acordo com o evento); 12 Ribaltas de 10w; 12 Elipsoidal; 04 Strobo atomic; 01 Mesa digital; 02 Máquinas de fumaça, com quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 695,00/cj.

LOTE 09

Item 16 - 32 Par led de 15w; 24 Moving (de acordo com o evento); 16 Ribaltas de 10w; 06 Strobo atomic; 06 Mini brutt; 12 Elipsoidal; 01 Mesa digital; 02 Máquinas de fumaça, com quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 4.795,00/cj.

LOTE 10

Item 17 - Raio Laser de 3W, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 1.500,00/un;

Item 18 - Raio Laser de 5W, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 1.600,00/un;

Item 19 - Raio Laser de 10W, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 1.700,00/un; e

Item 20 - Raio Laser de 15W, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 1.800,00/un.

LOTE 11

Item 21 - 01 Projetor de 3.000 ansilumes; 01 Computador; 01 Tela de projeção de 120 ou 150 polegadas (de acordo com o evento), com quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 495,00/cj.

LOTE 12

Item 22 - 01 Projetor de 8.000 ansilumes; 01 Computador; 01 Divisor de imagem; 01 Tela de 120 ou 150 ou 200 polegadas (de acordo com o evento), com quantidade total anual estimada de 10 conjuntos, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 775,00/cj.

LOTE 13

Item 23 - 01 Projetor de 12.000 ansilumes; 01 Computador; 01 Divisor de imagem; 01 Tela de 100 ou 120 ou 150 ou 200 polegadas (de acordo com o evento), com quantidade total anual estimada de 5 conjuntos, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 1.290,00/cj.

LOTE 14

Item 24 - 02 Caixas de som amplificadas; 01 Mesa digital de 12 canais; 02 Microfones; 01 Tocador de mp3, com quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 985/cj.

LOTE 15

Item 25 - 04 Caixas de som amplificadas, 01 mesa de som digital de 12 canais, 04 microfones, 01 tocador de mp3, quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 1.390,00/cj.

LOTE 16

Item 26 - 06 Caixas amplificadas, 01 Mesa digital de 12 canais; 04 Microfones; 01 Tocador de mp3, com quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 1.700,00/cj.

LOTE 17

Item 27 - 06 Caixas line array; 02 Caixas de sub; 01 Mesa de digital de 12 canais; 04 Microfones sem fio; 01 Tocador de mp3; 01 Bateria; 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para contra baixo; 06 Retornos, quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 2.792,50/cj.

LOTE 18

Item 28 - 12 Caixas line array, 08 caixas de sub, 01 mesa digital de 32 canais, 04 microfones sem fio, 01 tocador de mp3, 01 bateria, 01 amplificador para contra baixo, 01 amplificador para guitarra, 08 retornos, quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com valor unitário de R\$ 3.490,00/cj.

LOTE 19

Item 29 - 12 Caixas line array; 08 Sub; 02 Mesas digitais de 32 canais; 04 Microfones sem fio; 01 Tocador de mp3; 01 Bateria; 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para contra baixo; 08 retornos, com quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com valor unitário de R\$ 4.495,00/cj.

LOTE 20

Item 30 - 16 Caixas line array; 12 Caixas de sub; 02 Mesas digitais de 48 canais; 04 Microfones sem fio; 01 Tocador de mp3; 01 Bateria; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador para contra baixo; 04 retornos, com quantidade total anual estimada de 20 conjuntos, com valor unitário de R\$ 6.492,50/cj.

LOTE 21

Item 31 - 24 Caixas line array; 24 Caixas de sub; 02 Mesas digitais de 48 canais; 04 Microfones sem fio; 01 Tocador de mp3; 01 Bateria; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador para contra baixo; 04 retornos, com quantidade total anual estimada de 10 conjuntos, com valor unitário de R\$ 11.950,00/cj.

LOTE 22

Item 32 - 06 Torres de PA delay, processadas com 4x4 line array 12 x 01, com quantidade total anual estimada de 5 conjuntos, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 12.000,00/un.

LOTE 23

Item 33 - 1 Amplificador de guitarra importado, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 250,00/un;

Item 34 - 1 Amplificador para contra baixo importado, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 250,00/un;

Item 35 - 1 Amplificador para teclado importado, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 250,00/un;

Item 36 - 1 Bateria importada, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 280,00/un;

Item 37 - 1 Ear, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 230,00/un; e

Item 38 - 1 Microfone sem fio, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 150/un.

LOTE 24

Itens:

Item 39 - Gerador de 10 KVA, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com diária de 12 horas, com valor unitário de R\$ 599,20/un;

Item 40 - Gerador de 105 KVA, quantidade total anual estimada de 30 unidades, com diária de 12 horas, com valor unitário de R\$ 998,67/un;

Item 41 - Gerador de 150 KVA, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com diária de 12 horas, com valor unitário de R\$ 1.498,00/un;

Item 42 - Gerador de 200 KVA, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com diária de 12 horas, com valor unitário de R\$ 1.697,74/un;

Item 43 - Gerador de 250 KVA, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com diária de 12 horas, com valor unitário de R\$ 1.997,34/un;

Item 44 - Gerador de 300 KVA, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com diária de 12 horas, com valor unitário de R\$ 2.496,68/un;

Item 45 - Gerador de 400 KVA, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com diária de 12 horas, com valor unitário de R\$ 2.796,28/un; e

Item 46 - Gerador de 500 KVA, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com diária de 12 horas, com valor unitário de R\$ 2.996,00/un.

LOTE 25

Item 47 - Galpão de 8 x 6 x 5, de box Q30, quantidade total anual estimada de 10 unidades, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 2.498,00/un;

Item 48 - Galpão de 10 x 6 x 5, de box Q30, quantidade total anual estimada de 10 unidades, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 3.198,00/un;

REGISTRO DE PREÇOS

Item 49 - **Galpão de 12 x 8 x 5**, de box Q30, quantidade total anual estimada de 10 unidades, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 3.998,00/un;

Item 50 - **Galpão de 16 x 8 x 5**, de box Q30, quantidade total anual estimada de 10 unidades, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 4.998,00/un;

Item 51 - **Galpão de 20 x 8 x 5**, de box Q30, quantidade total anual estimada de 10 unidades, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 5.098,00/un;

Item 52 - **Galpão de 30 x 12 x 6**, de box Q30, quantidade total anual estimada de 10 unidades, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 11.998,00/un;

Item 53 - **Galpão de 40 x 12x 6**, de box Q30, quantidade total anual estimada de 10 unidades, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 12.498,00/un; e

Item 54 - **Galpão de 50x 12 x 8**, de box Q30, quantidade total anual de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 12.798,00/un.

LOTE 26

Item 55 - **Tenda 3 x 3 Chapéu de Bruxa com fechamento**, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 232,00/un;

Item 56 - **Tenda 4 x 4 Chapéu de Bruxa com fechamento**, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 267,00/un;

Item 57 - **Tenda 6 x 6 Chapéu de Bruxa com fechamento**, quantidade total anual estimada de 30 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 727,00/un;

Item 58 - **Tenda 10 x 10 Chapéu de Bruxa com fechamento**, quantidade total anual estimada de 30 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 1.047,00/un.

LOTE 27

Item 59 - **Treliças Box Q20**, alumínio por metro, quantidade total anual estimada de 200 m, com diária de 24 horas, no valor unitário de R\$ 7,90/m;

Item 60 - **Treliças Box Q30**, alumínio por metro, quantidade total anual estimada de 200 m, com diária de 24 horas, no valor unitário de R\$ 22,75/m; e

Item 61 - **Treliças Box Q50**, alumínio por metro, quantidade total anual estimada de 100 m, com diária de 24 horas, no valor unitário de R\$ 24,10/m.

LOTE 28

Item 62 - **Cadeira de plástico** quantidade total anual estimada de 3.000 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 4,00/un;

Item 63 - **Cadeira de ferro** ,quantidade total anual estimada de 1.500 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 2,50/un;

Item 64 - **Mesa de plástico** ,quantidade total anual estimada de 750 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 8,00/un; e

Item 65 - **Mesa de madeira** ,quantidade total anual estimada de 350 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 12,00/un.

LOTE 29

Item 66 - **Grade para fechamento**, quantidade total anual estimada de 2.000 mtl, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 6,95/mlt;

Item 67 - **Barricada para fechamento**, quantidade anual estimada de 300 mtl, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 4,73/mlt;

Item 68 - **Portão de emergência**, quantidade total anual estimada de 20 mtl, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 248,49/mlt;

Item 69 - **Catraca analógica**, quantidade total anual estimada de 30 mtl, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 198,79/mlt; e

Item 70 - **Tapumes de ferro**, quantidade total anual estimada de 1.000 mtl, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 10,94/mlt.

LOTE 30

Item 71 - **Banheiro químico**, quantidade total anual estimada de 200 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 180,00/un; e

Item 72 - **Banheiro químico PNE**, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 190,00/un.

LOTE 31

Item 73 - **Praticável 1 x 1**, alumínio/galvanizado, quantidade total anual estimada de 100 unidades, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 49,00/un; e

Item 74 - **Praticável 2 x 1**, alumínio/galvanizado, quantidade total anual estimada de 100 unidades, diária de 24 horas, com valor unitário de R\$ 59,00/un.

LOTE 32

Item 75 - **Painel de led 10 mm**, quantidade total anual estimada de 10 m², com diária de 24 horas, no valor unitário de R\$ 110,00/m²;

Item 76 - **Painel de led 08 mm**, quantidade total anual estimada de 10 m², com diária de 24 horas, no valor unitário de R\$ 150,00/m²; e

Item 77 - **Painel de led 06 mm**, quantidade total anual estimada de 10 m², com diária de 24 horas, no valor unitário de R\$ 300,00/m²;

Item 78 - **Painel de led 04 mm**, quantidade total anual estimada de 10 m², com diária de 24 horas, no valor unitário de R\$ 320,00/m²; e

Item 79 - **Painel de led 02 mm**, quantidade total anual estimada de 10 m², com diária de 24 horas, no valor unitário de R\$ 340,00/m².

LOTE 33

Item 80 - **Carro de som com 1 caixa**, quantidade total anual estimada de 500 horas, com diária de 6 horas, com valor unitário de R\$ 22,50/un;

Item 81 - **Carro de som com 2 caixas**, quantidade total anual estimada de 500 horas, com diária de 6 horas, com valor unitário de R\$ 32,50/un; e

Item 82 - **Carro de som com 4 caixas**, quantidade total anual estimada de 500 horas, com diária de 6 horas, com valor unitário de R\$ 64,50/un.

LOTE 34

Item 83 - **Passa cabo de 1 m cada (mínimo 15 m)**, quantidade total anual estimada de 500 m, com diária de 24 horas, no valor unitário de R\$ 30,00/m.

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019 - EDITAL N° 034/2019

OBJETO: Registro de Preços para **execução de demolição e destinação dos resíduos da construção civil no município de Itapecerica da Serra**.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE PREÇOS							
OBRA:		REGISTRO DE PREÇOS PARA DEMOLIÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
LOCAL:		DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - SP					TABELA SIURB JUL 18 COM DESONERAÇÃO data base março 2019
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO COM BDI DE 26,56%	PREÇO TOTAL COM BDI DE 26,56%
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	101601	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M2	1.000,00	R\$ 19,71	R\$ 24,94	R\$ 24.940,00
1.2	101211	CORTE, RECorte E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAÍZES DIÂM. > 15 E < 30 CM	UN	50,00	R\$ 184,03	R\$ 232,91	R\$ 11.645,50
1.3	101122	CORTE, RECORT E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAÍZES DIÂM. > 30 E < 60 CM	UN	50,00	R\$ 230,04	R\$ 291,14	R\$ 14.557,00
1.4	101233	CORTE, RECORT E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAÍZES DIÂM. > 60 E < 90 CM	UN	50,00	R\$ 276,07	R\$ 349,39	R\$ 17.469,50
1.5	101244	CORTE, RECORT E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAÍZES DIÂM. > 90 CM	UN	50,00	R\$ 322,08	R\$ 407,62	R\$ 20.381,00
1.6	10540	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	1.000,00	R\$ 10,53	R\$ 13,33	R\$ 13.330,00
1.7	32900	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	2.112,00	R\$ 83,15	R\$ 105,23	R\$ 222.245,76
1.8	34100	AJUDANTE GERAL	H	6.336,00	R\$ 10,09	R\$ 12,77	R\$ 80.910,72
1.9	2035	ENCANADOR (SGSP)	H	1.056,00	R\$ 10,78	R\$ 13,64	R\$ 14.403,84
1.10	2036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	1.056,00	R\$ 8,41	R\$ 10,64	R\$ 11.235,84
1.11	2041	ELETRICISTA (SGSP)	H	1.056,00	R\$ 12,35	R\$ 15,63	R\$ 16.505,28
1.12	2044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	1.056,00	R\$ 9,30	R\$ 11,77	R\$ 12.429,12
1.13	2229	VIGIA DE CANTEIRO DE OBRA - DIURNO (SGSP)	H	1.056,00	R\$ 9,52	R\$ 12,05	R\$ 12.724,80
1.14	2232	VIGILANTE DE PRÉDIO - NOTURNO (SGSP)	H	1.056,00	R\$ 13,05	R\$ 16,52	R\$ 17.445,12
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
2.1	35001	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	1.000,00	R\$ 66,16	R\$ 83,73	R\$ 83.730,00
2.2	35002	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	840,00	R\$ 132,34	R\$ 167,49	R\$ 140.691,60
2.3	35003	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	500,00	R\$ 94,72	R\$ 119,88	R\$ 59.940,00
2.4	35004	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	420,00	R\$ 172,22	R\$ 217,96	R\$ 91.543,20
2.5	35005	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS COM ESPESSURA FINAL IGUAL OU INFERIOR A 16 CM	M2	6.000,00	R\$ 15,06	R\$ 19,06	R\$ 114.360,00
2.6	35006	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS COM ESPESSURA FINAL SUPERIOR A 16 CM, ATÉ 30 CM	M2	4.000,00	R\$ 21,52	R\$ 27,24	R\$ 108.960,00
2.7	45004	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	2.612,50	R\$ 25,83	R\$ 32,69	R\$ 85.402,63
2.8	65020	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VÍDRO EM GERAL	M2	5.000,00	R\$ 5,15	R\$ 6,52	R\$ 32.600,00
2.9	66005	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS - PARA TELHAS DE BARRO COZIDO	M2	5.000,00	R\$ 9,58	R\$ 12,12	R\$ 60.600,00
2.10	66006	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS - PARA TELHA ONDULADA DE CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO	M2	5.000,00	R\$ 7,66	R\$ 9,69	R\$ 48.450,00
2.11	76001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1.000,00	R\$ 5,27	R\$ 6,67	R\$ 6.670,00
2.12	76002	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1.000,00	R\$ 22,94	R\$ 29,03	R\$ 29.030,00
2.13	95002	REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN	250,00	R\$ 137,25	R\$ 108,45	R\$ 34.312,50
2.14	95003	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN	250,00	R\$ 86,75	R\$ 109,79	R\$ 27.447,50
2.15	88000	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	7.868,25	R\$ 3,91	R\$ 4,95	R\$ 38.947,84
2.16	88600	REMOCÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3X KM	236.047,50	R\$ 0,64	R\$ 0,81	R\$ 191.198,48
2.17	88700	BRITAGEM DOS MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M3	3.934,13	R\$ 8,83	R\$ 11,18	R\$ 43.98

REGISTRO DE PREÇOS

confeccionada em microfibra, 32 gomos, costurada à mão, com câmara de butil, miolo removível, com 68 à 70 cm de circunferência, peso 410 à 440 gramas. Bola oficial do campeonato Brasileiro serie B, C e D. Aprovada e oficializada pela Confederação Brasileira de Futebol ano vigente, quantidade anual estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 228,98/un;

Item 4 - **Bola de iniciação nº 8 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbility/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 110 à 120 gramas, circunferência 40 à 42 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 24,84/un;

Item 5 - **Bola de iniciação nº 10 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbility/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 180 à 200 gramas, circunferência 48 à 50 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 26,84/un;

Item 6 - **Bola de iniciação nº 12 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbility/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 250 à 270 gramas, circunferência 57 à 59 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 28,83/un;

Item 7 - **Bola de iniciação nº 14 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, Câmara em airbility/butil, miolo substituível e lubrificado, peso 350 à 370 gramas, circunferência 65 à 67 cm, contendo em seu corpo marca impressa. Indicado para auxiliar no desenvolvimento do usuário em atividades esportivas, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 31,83/un;

Item 8 - **Bola de voleibol**, categoria adulto para competição oficial de jogo, confeccionada em micro-fibercover, matrizada, painel 08, superfície em relevo e covinhas, com câmara de butil, com miolo removível, com 65 à 67 cm de circunferência, pesando 260 à 280 gramas, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB), e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, a mesma deverá vir com logo monocromático da FIVB, quantidade total anual estimada de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 349,09/un;

Item 9 - **Bolas de voleibol**, categoria adulto para competição, confeccionada em microfibra, 16 gomos, matrizada, com câmara de airbility/butil, com miolo removível e lubrificado, com 65 à 67 cm de circunferência, pesando 260 à 280 gramas, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB), e oficializada pela Federação Paulista de Voleibol ano vigente, a mesma deverá vir com logo monocromático da FIVB, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 229,37/un;

Item 10 - **Bola oficial de Basquete pro 5.8**, tamanho mirim, matrizada, confeccionada com microfibra, tamanho 72-74 cm, peso 450g-500g, câmara airbility/butil, miolo slip system removível e lubrificado. Oficializada pela Federação Paulista de Basketball, quantidade anual estimada de 02 unidades, com valor unitário de R\$ 209,42/un;

Item 11 - **Bola oficial de Basquete pro 6.7**, tamanho feminino, matrizada, confeccionada com microfibra, tamanho 72 à 74 cm, peso 510 à 565 gramas, câmara airbility/butil, miolo slip system removível e lubrificado. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) e oficializada pela Federação Paulista de Basketball, quantidade anual estimada de 06 unidades, com valor unitário de R\$ 216,40/un;

Item 12 - **Bola oficial de Basquete pro 7.6**, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibra, tamanho 75 à 78 cm, peso 600 à 650 gramas, câmara airbility/butil, miolo slip system removível e lubrificado. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) e oficializada pela Federação Paulista de Basketball, quantidade anual estimada de 06 unidades, com valor unitário de R\$ 223,39/un;

Item 13 - **Bola Oficial de Handebol**, tamanho infantil, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência 49 à 51 cm. Peso 230 à 270 gramas, câmara butil, Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), quantidade anual estimada de 02 unidades, com valor unitário de R\$ 154,54/un;

Item 14 - **Bola Oficial de Handebol**, tamanho feminino, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência 54 à 56 cm. Peso 325 à 400 gramas, câmara butil, Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), quantidade anual estimada de 02 unidades, com valor unitário de R\$ 164,52/un;

Item 15 - **Bola Oficial de Handebol**, tamanho masculino, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência 58 à 60 cm. Peso 425 à 475 gramas, câmara butil, Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), quantidade anual estimada de 02 unidades, com valor unitário de R\$ 169,51/un;

Item 16 - **Bola para futebol de campo oficial**, termotec com 11 gomos, confeccionada em PU Ultra 100%, com camada de Neogel, miolo slip system removível e lubrificado, medindo 68 a 70 cm de circunferência e pesando de 420 a 445 gramas, contendo em seu corpo marca impressa, câmara airbility/butil, oficializada pelo Campeonato Paulista ano vigente, aprovada pela FIFA, a mesma deverá vir com selo monocromático da FIFA, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 329,15/un;

Item 17 - **Bola para futebol de salão adulto oficial 500**, sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 61 à 64 cm de circunferência e pesando 410 à 440 gramas, câmara airbility/butil, com selo da CBFs. Marca aprovada pela FIFA, quantidade total anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 145,57/un;

Item 18 - **Bola para futebol de salão adulto oficial 1000**, sistema termotec, com 11 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 61 à 64 cm de circunferência e pesando

410 à 440 gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade anual estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 228,97/un;

Item 19 - **Bola para futebol de salão infantil 200**, sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 50 à 59 cm de circunferência e pesando 350 à 380 gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade total anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 119,62/un;

Item 20 - **Bola para futebol de salão**, iniciação 50 sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 50 à 53 cm de circunferência e pesando 250 à 280 gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 108,65/un;

Item 21 - **Bola para futebol de salão mirim 100**, sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, medindo aproximadamente 50 à 55 cm de circunferência e pesando 300 à 350 gramas, câmara airbility/butil. Oficializada pela FPF e CBFS ano vigente, quantidade total anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 108,65/un.

LOTE 02

Item 22 - **Rede para handebol com cortina**, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 02 pares, com valor unitário de R\$ 341,86/par;

Item 23 - **Rede para handebol com cortina**, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6,0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 02 pares, com valor unitário de R\$ 485,51/par;

Item 24 - **Rede de voleibol oficial**. Aprovada e oficializada pela Federação Paulista de Voleibol, em fio 02 mm preto torcido 100% Polipropileno (PP) na cor preta com tratamento UV; comprimento: 10 m; malha 10 x 10 altura 1,00 m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7 cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio e costurada em toda a sua extensão. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm, similar a faixa superior. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 05 cm de largura e cabo (corda de 6 mm de diâmetro) com 15 metros. Par de antena de voleibol oficial rosqueável, oficializada pela Federação Paulista de Voleibol, quantidade anual estimada de 05 unidades, com valor unitário de R\$ 980,88/par;

Item 25 - **Rede para futebol de campo modelo México**, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20 m e inferior de 2,20 m. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 02 pares, com valor unitário de R\$ 980,89/par;

Item 26 - **Rede para futebol de campo modelo México mix**, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20 m e inferior de 2,20 m. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 20 pares, com valor unitário de R\$ 1.089,87/par;

Item 27 - **Rede para futsal**, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 03 pares, com valor unitário de R\$ 198,20/par;

Item 28 - **Rede para futsal**, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6,0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 à 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV, quantidade anual estimada de 02 pares, com valor unitário de R\$ 287,37/par.

LOTE 03

Item 29 - **Poste de Volei Telescópico (oficial)**: regulador em perfil tubular redondo de 3", com parede de 4,25 mm de espessura luva externa em perfil tubular redondo de 3 1/2", com parede de 5 mm, roldanas em aço com rolamentos internos galvanizada de 2 1/2", cremalheira esticadora em aço batido com alavanca removível totalmente soldado com solda eletrônica "mig", com tratamento anti ferrugem por meio de galvanização eletrolítica interna e externa e pintado na cor vermelha, com tinta "pu" bicomponente com alta resistência as interações com 80 micras de espessura. Aprovado pela Federação Paulista de Voleibol, quantidade total anual estimada de 02 pares, com valor unitário de R\$ 2.686,85/par;

Item 30 - **Trave de futebol de campo oficial**: medindo 7,32 x 2,44 m, com requadro sem buchas, construída em sua estrutura principal em perfil tubular redondo de 101,60 mm com 5 mm de espessura galvanizado a fogo, e em seu requadro perfis tubulares de 50,80 mm com parede de 3,00 mm galvanizada a fogo, com presilhas para fixação da rede dispostas de 10 cm em 10 cm, tubo de ligação na parte posterior de 76,20 mm com parede de 5 mm galvanizado a fogo, com pintura eletrostática na cor branca, quantidade total anual estimada de 06 pares, com valor unitário de R\$ 5.003,18/par;

Item 31 - **Trave de futebol de salão oficial**: medindo 3,00 x 2,00 m, com requadro sem buchas, construída em sua estrutura principal em perfil tubular redondo de 76,20 mm com 5 mm de espessura galvanizado a fogo, e em seu requadro perfis tubulares de 31,75 mm com parede de 3,00 mm galvanizada a fogo, com presilhas para fixação da rede dispostas de 10 cm em 10 cm, tubo de ligação na parte posterior de 50,80 mm com parede de 5 mm galvanizado a fogo, com pintura eletrostática na cor branca, quantidade total anual estimada de 02 pares, com valor unitário de R\$ 2.538,61/par.

REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 04

Item 32 - **Bastão de madeira médio para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica**, com acabamento em PVC, medindo aproximadamente 1,30 m de comprimento, encapado e revestido com material termo retrátil e possuindo ponteiras arredondadas, quantidade total anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 5,73/un;

Item 33 - **Bola para Exercícios**, Gynastic Ball, ø45 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 58,10/un;

Item 34 - **Bola para Exercícios**, Gynastic Ball, ø55 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor vermelha. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 64,01/un;

Item 35 - **Bola para Exercícios**, Gynastic Ball, ø85 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor azul. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 118,41/un;

Item 36 - **Bola para Exercícios**, Gynastic Ball, ø95 cm, c/DVD de exercícios: Bola p/Exercícios de Pilates, Fisioterapia, Fitness, Psicologia e Home Care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor roxa. Fabricada no Brasil, com padrão e Qualidade Internacional, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 165,04/un;

Item 37 - **Corda de pular em sisal na cor bege**, medindo 2,10 metros de comprimento x 6 mm de espessura, possuindo cabo em formato anatômico e com perfurações no cabo para que a corda seja fixada sem cola ou prego, medindo 11 cm de comprimento x 2 cm de diâmetro, lixado e com acabamento em cera de abelha. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 01 unidade com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante, quantidade anual estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 4,08/un;

Item 38 - **Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões**, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade média forte, na cor azul, quantidade anual estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 24,19/un;

Item 39 - **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 1 kg, quantidade anual estimada de 60 pares, com valor unitário de R\$ 17,10/pair;

Item 40 - **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 2 kg, quantidade anual estimada de 30 pares, com valor unitário de R\$ 34,19/pair;

Item 41 - **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 3 kg, quantidade anual estimada de 30 pares, com valor unitário de R\$ 51,29/pair;

Item 42 - **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 4 kg, quantidade anual estimada de 15 pares, com valor unitário de R\$ 68,39/pair; Item 43 - **Halter emborrachado**, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 5 kg, quantidade anual estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 85,48/pair;

Item 44 - **Tornozeleira de peso**, 3 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia, quantidade anual estimada de 20 pares, com valor unitário de R\$ 29,04/pair;

Item 45 - **Tornozeleira de peso**, 5 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia, quantidade anual estimada de 20 pares, com valor unitário de R\$ 40,80/pair.

LOTE 05

Item 46 - **Colete esportivo**, 100% poliéster, fecho lateral com elástico e acabamento em viés, tamanho G, cores diversas, com estampa do brasão da Prefeitura na frente e nome do Município nas costas, quantidade anual estimada de 600 unidades, com valor unitário de R\$ 10,86/un;

Item 47 - **Conjunto de Agasalho**, agasalho profissional tecido double punto, composição: 98% poliéster, 2% algodão (flanelado), gramatura: 320 g, punhos em tecido ribana: 100% poliéster 355 g, aplicação em sublimação digital total em cores diversas conforme modelo exigido. Calça profissional tecido double punto, composição: 98% poliéster, 2% algodão (flanelado) gramatura: 320 g, barras e punhos c/ ajuste elástico/cordão. Bolsa para transporte do material confeccionada em nylon 600 alça de apoio em nylon, medida (a x c x l): 66 x 51 x 37 cm. O conjunto deverá ser sublimado com logotipo da cidade, brasão da Prefeitura, nome da modalidade, nome da cidade, a palavra atleta. Cores e tamanhos: de acordo com pedido, quantidade anual estimada de 150 conjuntos, com valor unitário de R\$ 189,36/cj;

Item 48 - **Uniforme basquete feminino**, composto por 25 camisas em poliamida, 25 shorts em suplex, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, conforme arte fornecida, quantidade anual estimada de 02 jogos, com valor unitário de R\$ 1.983,26/jg;

Item 49 - **Uniforme basquete masculino**, composto por 25 camisas em poliamida, 25 bermudas em microfibra, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, conforme arte fornecida, quantidade anual estimada de 02 jogos, com valor unitário de 1.883,67/jg;

Item 50 - **Uniforme para futsal masculino**, com 16 camisas em 100%

poliéster Dry Soft microfibra e 16 calções em 100% poliéster Dry Soft microfibra, 04 conjuntos de goleiro, com camisa 100% poliéster Dry Soft microfibra e calça em 100% poliéster Dry Soft microfibra, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, 16 pares de meião profissional, corpo 49% poliamida, 35% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno, conforme arte fornecida, quantidade anual estimada de 05 jogos, com valor unitário de R\$ 1.544,86/jg;

Item 51 - **Uniforme para futebol masculino**, com 20 camisas em 100% poliéster Dry Soft microfibra e 20 calções em 100% poliéster Dry Soft microfibra, 02 conjuntos de goleiro, com camisa 100% poliéster Dry Soft microfibra e calça em 100% poliéster Dry Soft microfibra, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, 22 pares de meião profissional, corpo 49% poliamida, 35% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno, conforme arte fornecida, quantidade anual estimada de 02 jogos, com valor unitário de R\$ 1.893,58/jg;

Item 52 - **Uniforme voleibol feminino**, composto por 25 camisas em poliamida e 25 shorts em suplex, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, conforme arte fornecida, quantidade anual estimada de 02 jogos, com valor unitário de 1.883,67/jg;

Item 53 - **Uniforme voleibol masculino**, composto por 25 camisas em poliamida e 25 calções em microfibra, com bordados de brasão, logos, números frente e costas em sublimação, conforme arte fornecida, quantidade anual estimada de 02 jogos, com valor unitário de R\$ 1.883,67/jg.

LOTE 06

Item 54 - **Bosu Balance Trainer**. Diametro: 55 cm; Altura: 25 cm; Peso máximo suportado: 200 kg; Composição: látex 3,0 mm; Cor: azul; 02 ganchos laterais para fixação de elásticos; encaixes de mão para transporte; 2 tubbings elásticos, 2 alças de mão e 1 bomba manual. Composta em látex especial com 3,0 mm de espessura: garante resistência e absorção de impactos; contém associação de resistores elásticos: proporciona diversos tipos de exercícios; gera resistência: permite a aplicação de exercícios para fortalecimento muscular; oferece estabilidade e permite a execução de exercícios que não são possíveis em bolas inteiras, quantidade anual estimada de 04 unidades, com valor unitário de R\$ 486,47/un;

Item 55 - **Cama elástica individual**, confeccionada em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, sistema de tração: 32 molas de aço, sapatas em PVC, cor preta, antiderrapante, tela-sanet preta, costurada com linha de nylon e alças de fita militar de 50 mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou saia, confeccionada em napa cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aproximadas (diâmetro x altura): 960 x 200 mm. Peso aproximado: 8,20 kg, quantidade anual estimada de 02 unidades, com valor unitário de R\$ 197,57/un;

Item 56 - **Colchonete confeccionado em espuma AG100**, revestimento emborrachado com ilhos para respiro e zíper, medindo 1,40 m comprimento x 0,60 m de largura x 0,05 m de espessura, quantidade total anual estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 89,25/un;

Item 57 - **Disco de Rotação**: Exercitador de Quadril. Trineo de equilíbrio e coordenação; treino de propriocepção; pode ser utilizado no sentido horário ou anti-horário; possui EVA no lado inferior, para evitar deslizes; possui piso antiderrapante com revestimento de ravena de feijão; peso máximo suportado: 135 kg; Composição física: madeira padrão eucalipto: de espécie Lyptus Grandis, certificada pela FSC; Piso antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor azul; ase revestida em EVA lixada; Aço Carbono; Dimensões: 39,5 cm x 39,5 cm x 6,5 cm (C x L x A) Peso: 4789 kg, quantidade anual estimada de 04 unidades, com valor unitário de R\$ 238,77/un;

Item 58 - **Protetor de cabeça homologado pela WTF, World Taekwondo Federation**. Possui fechamento em velcro e recorte perfeito que não limita a visibilidade. Material: Feito de espuma PU (Poliuretano) injetada. Características: Possui encaixe perfeito na cabeça, com proteção para orelhas, preso por velcro, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 158,74/un;

Item 59 - **Step aeróbico nacional**, injetado com duas regulagens de altura e antiderrapante, confeccionado em polietileno em cores diversas, camada antiderrapante, com regulagem simultânea de altura através de encaixes, medidas mínimas do produto: 98 cm x 39 cm x 15 cm. Peso 5 kg, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 347,47/un;

Item 60 - **Tatamis**, especialmente desenvolvidos em EVA (etyl vinil acetato), com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido). Película texturizada e siliconizada "não queima". Corte perfeito em 90°. Medindo 2,00 x 1,00 x 0,40 m, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 253,16.

LOTE 07

Item 61 - **Colete EVA, Deep Running**, fabricado em borracha EVA de baixa densidade, proporciona flutuabilidade e tem diversas aplicações para os exercícios praticados em piscina. Suporta até 120 kg. Medidas: 71 cm comprimento x 31 cm altura x 4 cm espessura, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 58,65/un;

Item 62 - **Macarrão de EVA**, ideal para recreação na piscina e realizações de alguns exercícios de hidroginástica e natação. Medidas: Comprimento: 165 cm x Largura: 06 cm x Espessura: 6 cm, quantidade anual estimada de 150 unidades, com valor unitário de R\$ 22,80/un;

Item 63 - **Pranchão para natação**, iniciação em EVA, indicado para iniciar a prática da natação para uma movimentação correta do nado. Contém orifícios vazados para fixar as mãos que garantem estabilidade do treinamento em conjunto com exercícios, fortalece os membros superiores e inferiores. Medidas: Comprimento: 85 cm x Largura: 45 cm x Espessura: 3 cm, quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 69,61/un;

Item 64 - **Plataforma Modular para Fundo de Piscina**, 2 x 4 para natação infantil ou adulta, hidroginástica, hidroterapia, permitindo trabalhar em menor profundidade. Se fixa ao fundo por gravidade, e tem um aumento de

REGISTRO DE PREÇOS

estabilidade devido as ventosas colocadas em cada uma das colunas. O produto de fácil montagem e desmontagem, fácil transporte e armazenamento. Característica: Material atóxico, Colorido. Medidas: (C: 165 x L: 85 x A 45 CM), quantidade anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 2.230,69/un.

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 - EDITAL N° 043/2019

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Luvas de Latex e Capas de Chuva.**

Item 01 – Luva de látex natural, tamanho G. Com suporte têxtil em algodão parcialmente revestida de látex. Palma e ponta dos dedos corrugadas e antiderrapantes, que permita manuseio seguro de objetos secos e molhados. Revestimento em látex natural (palma, dedos e parte do dorso). Puxo tricotado e dorso ventilado. Resistência a rasgos e furos. **Características:** possuir aprovação para riscos mecânicos (resistência ao rasgamento e a perfuração mecânica) conforme Normas NBR 13712 e EN 388. Apresentar as especificações técnicas de seus produtos, acompanhar laudo que ateste a eficácia a que o produto se propõe a proteger. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Apresentar cópia do Certificado de Aprovação (CA) e laudo para riscos mecânicos, quantidade total estimada de 8.856 pares, com valor unitário de R\$ 5,09/par.

Item 02 – Capa de chuva em plástico transparente, tamanho G. Confeccionada em plástico laminado transparente, 100% de impermeabilidade, composta por manga comprida que permita amplo movimento. Fechamento frontal através de 04 botões de pressão no mínimo, com capuz do mesmo material fixado a capa com solda eletrônica e acabamento nas bordas, quantidade total estimada de 5.000 unidades, com valor unitário de R\$ 8,20/un.

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019 - EDITAL N° 047/2019

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Veículos Tipo SUV (Sport Utility Vehicle).**

Item 01 – Veículo Tipo SUV (Sport Utility Vehicle) ou Veículo Utilitário Esportivo. Ano 2019. Cor: branco, preto ou azul marinho. Porte médio. 4 portas. Combustível Flex (álcool e gasolina). Configuração SUV. 5 lugares. **Mecânica:** motorização 1.4 ou superior. Potência (cv) entre 150 a 200 (cv). Consumo entre 7 a 15 km. **Câmbio:** automático com modo manual de 6 marchas. Tração dianteira. Direção elétrica. **Suspensão:** Dianteira tipo *McPherson* e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal. Traseira tipo *McPherson* e traseira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal; Freios: Quatro freios a disco com dois discos ventilados; Porta malas acima de 400 litros; Segurança: Airbag motorista; Freios ABS; Airbag passageiro; Distribuição eletrônica de frenagem; Conforto: Ar condicionado. Travas elétricas. Piloto automático. Volante com regulagem de altura. Som: Entrada USB. Radio FM/AM. Kit multimídia. Janelas: Vidros elétricos dianteiros. Desembaçador traseiro. Vidros elétricos traseiros. Outros: Computador de bordo. Farol de neblina, quantidade estimada de 05 unidades, com valor unitário de R\$ 109.800,00/un.

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019 - EDITAL N° 050/2019

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de 7.000 (sete mil) sacos de cimento.**

Item 1 – Cimento CP-32 50 kg, quantidade total estimada de 7.000 sacos, com valor unitário de R\$ 23,95/sac.

Itapecerica da Serra, 29 de novembro de 2019.

SIMONE CREMM
Diretora do Depto. de Suprimentos

EDITAIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 033/2019 -DRH. CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019 - DRH – EDITAL 011/2019-DRH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 968/2018 e suas alterações, FAZ SABER pelo presente instrumento que, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR nos termos do item 10.1 do Edital nº 011/2019-DRH, de 10 de junho de 2019, o resultado final do Concurso Público nº 01/2019-DRH, para os cargos de Assistente Social, Jardineiro, Oficial de Escola, Médico do Trabalho, Professor de Educação Física, Professor P2, Professor P3, Professor P4 (Professor de Artes), Professor P4 (Professor de Educação Física), Psicólogo, Supervisor de Ensino (SP) e Técnico em Contabilidade, constantes do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra.

Tornar público que não houve candidatos classificados para o emprego de Jardineiro.

O presente Edital será publicado nos sites www.itapecerica.sp.gov.br, www.institutoindec.com.br, no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Itapecerica da Serra, 25 de novembro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019 - DRH EDITAL N° 033/2019 - DRH HOMOLOGAÇÃO

Assistente Social

Inscr.:	Nome	D. Nasc.:	Prova Obj.	Títulos	Prova Disser.	Pontos
Class						
5343	DANIELA TEIXEIRA FRANCA	18/02/1980	62,50	0,00	39,00	67,67
1104	NATALY SILVA LISBOA	11/02/1990	55,00	0,00	44,00	66,00
3507	ANNA CAROLINE FRANCA MIRANDA	25/12/1999	55,00	0,00	42,00	64,67
1133	GEICIANE SOARES DA ROCHA	24/10/1990	57,50	0,00	36,00	62,33
4824	CRISTINA SANTO SANTANA	27/09/1979	60,00	0,00	30,00	60,00
97	NEUDIR FILOMENA SUDATTI PANCA	10/08/1976	50,00	0,00	39,00	59,33
6100	ROSENIDE TONEO LIMA	27/12/1974	60,00	0,00	28,00	58,67
3009	JESSICA KAROLINE RODRIGUES BATISTA	17/09/1994	55,00	0,00	33,00	58,67
856	MIRIAN FREIRES LIMA	16/07/1980	50,00	0,00	37,00	58,00
1731	SHEILA FARIA GONCALVES	23/03/1998	50,00	0,00	37,00	58,00
5532	NILDOMIRA RAMOS DOS SANTOS	29/06/1977	57,50	0,00	28,00	57,00
498	MARCIA ANDREA SANTOS FERREIRA	12/12/1971	55,00	0,00	30,00	56,67
5772	THAIS APARECIDA AMANCIO DOS SANTOS	28/06/1987	50,00	0,00	35,00	56,67
7484	ELIANE MARQUES NOVAES	16/05/1982	57,50	0,00	26,00	55,67
4943	CLAUDIA REGINA SOUSA OLIVEIRA	29/06/1975	50,00	0,00	32,00	54,67
2681	ARIANE SOARES CORREIA	07/01/1991	55,00	0,00	27,00	54,67
4253	MARIA CICERA DE OLIVEIRA	11/11/1974	50,00	0,00	30,00	53,33

Médico do Trabalho

Inscr.:	Nome	D. Nasc.:	Prova Obj.	Títulos	Prova Disser.	Pontos
Class						
900	YANNE RAFAELA MENDONCA DE OLIVEIRA	22/11/1991	50,00	0,00	0,00	50,00
Oficial de Escola						
Inscr.:	Nome	D. Nasc.:	Prova Obj.	Títulos	Prova Disser.	Pontos
Class						
8365	LUCAS ORMONDE DE ALMEIDA CORREIA	04/04/1985	77,50	0,00	0,00	77,50
5926	MATHEUS PENA COELHO	08/06/1999	75,00	0,00	0,00	75,00
2182	ANDRESSA RODRIGUES VIEIRA	14/04/2001	75,00	0,00	0,00	75,00
4814	LETICIA QUEIROZ BURANELLO	14/06/1997	72,50	0,00	0,00	72,50
465	ELEN MAYZA FERNANDES	12/08/1997	72,50	0,00	0,00	72,50
311	FERNANDO ANDRADE DE PAIVA	12/11/1984	70,00	0,00	0,00	70,00
2857	JOYCE SOARES SAMPAIO	08/03/1988	70,00	0,00	0,00	70,00
5233	WALTER DOS SANTOS CARDOZO RIBEIRO	17/08/1992	70,00	0,00	0,00	70,00
3981	LETICIA ARLETE DE ALMEIDA	10/02/2000	70,00	0,00	0,00	70,00
2281	LUIZ FERNANDO CRUZ DIAS ARANTES	25/11/1998	67,50	0,00	0,00	67,50

6754	FABIO DA CUNHA LIMA	09/05/1999	67,50	0,00	0,00	67,50	11
6300	LINCOLN RONAN FERNANDES DOS SANTOS	24/11/2001	67,50	0,00	0,00	67,50	12
6397	ROSENEIDE MARIA DA SILVA	17/08/1972	65,00	0,00	0,00	65,00	13
7239	HENRIQUE OLIVEIRA NUNES	12/07/1974	65,00	0,00	0,00	65,00	14
200	MARICA CRISTINA ESCARSO	06/03/1976	65,00	0,00	0,00	65,00	15
8301	DARLAN MARCOS BEZERRA MOREIRA	24/12/1978	65,00	0,00	0,00	65,00	16
5122	MAX KLAUS GUGLIELMELLI	18/08/1996	65,00	0,00	0,00	65,00	17
806	JOAO VITOR SOUZA DE JESUS	10/04/2000	65,00	0,00	0,00	65,00	18
4797	RYAN GUSTAVO SILVA DE LIMA	25/10/2001	65,00	0,00	0,00	65,00	19
141	CINTHIA LIRA BRITO	28/05/1981	62,50	0,00	0,00	62,50	20
5763	FABIOLA ATANAZIO DE OLIVEIRA RICARDO	08/12/1983	62,50	0,00	0,00	62,50	21
5933	MIRELLA LUIZA CORREA SANTANA	27/02/1998	62,50	0,00	0,00	62,50	22
1818	VITORIA MORAIS CARMO	12/01/2001	62,50	0,00	0,00	62,50	23
3616	FELIPE ROCHA PAIAO	24/02/2003	62,50	0,00	0,00	62,50	24
4754	ALBERTO SANTOS CARDOSO COELHO	23/10/1956	60,00	0,00	0,00	60,00	25
4371	MARIA VALDINETE ALBERTINO	19/12/1978	60,00	0,00	0,00	60,00	26
5406	RAQUEL SOARES DOS ANJOS	11/05/1986	60,00	0,00	0,00	60,00	27
4539	ADRIANA ROSA MARIA SANTOS RIBEIRO	07/07/1986	60,00	0,00	0,00	60,00	28
3790	ANALIA ALVES DA MATA	15/11/1993	60,00	0,00	0,00	60,00	29
5113	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	29/04/1994	60,00	0,00	0,00	60,00	30
3952	HENRIQUE LACERDA CAMPOS FERREIRA						

EDITAIS

1204	FABIANA BRITO CASTILHO PEREIRA	01/08/1983	50,00	0,00	0,00	50,00	109	3593	WAGNER SOUZA CORREIA	22/08/1982	52,50	0,00	0,00	52,50	11
4129	ANDREIA CECILIA NASCIMENTO GALDINO	14/08/1983	50,00	0,00	0,00	50,00	110	3777	PEDRO PAULO SANTOS FERREIRA	29/07/1984	52,50	0,00	0,00	52,50	12
8223	MARILMA MENDES MARIO	26/09/1984	50,00	0,00	0,00	50,00	111	3303	EDNEIA CALIXTO MARTINS	19/02/1985	52,50	0,00	0,00	52,50	13
2351	MONICA PATRICIA DE ARAUJO FERNANDES	10/03/1986	50,00	0,00	0,00	50,00	112	1549	VALERIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	08/06/1985	52,50	0,00	0,00	52,50	14
3406	CLEIDELEANE SANTOS BARBOSA	29/09/1988	50,00	0,00	0,00	50,00	113	992	EDILSON DE DEUZA DA SILVA	15/09/1985	52,50	0,00	0,00	52,50	15
6839	FELIPE AUGUSTO DA SILVA	23/12/1988	50,00	0,00	0,00	50,00	114	5974	BRUNNA MELO DE GODOI	01/05/1988	50,00	2,50	0,00	52,50	16
2267	LUCIANA DA SILVA DE MORAES	29/07/1989	50,00	0,00	0,00	50,00	115	6187	MURILLO SILVA BATISTA CARQUELJO	18/08/1989	52,50	0,00	0,00	52,50	17
6732	DAYANE APARECIDA DE PAIVA	25/11/1991	50,00	0,00	0,00	50,00	116	5046	MARCUS VINICIUS HONORIO DE OLIVEIRA	19/06/1991	52,50	0,00	0,00	52,50	18
1147	MAURICIO FARIA NETO	14/01/1992	50,00	0,00	0,00	50,00	117	3860	RAQUEL BALDAN DE ALMEIDA	24/09/1993	52,50	0,00	0,00	52,50	19
7763	JESSICA LANA CAVALCANTI	10/02/1992	50,00	0,00	0,00	50,00	118	8536	LETICIA SUSANA DA MATOS MARTINS	18/12/1996	52,50	0,00	0,00	52,50	20
4592	PALOMA KIMBERLEY PEREIRA BACCETTI	21/07/1992	50,00	0,00	0,00	50,00	119	7746	ANDERSON CARLOS DA SILVA	17/07/1973	50,00	0,00	0,00	50,00	21
7688	GISELLE DEZEMBRO CHIROTTO QUEIROZ	26/03/1994	50,00	0,00	0,00	50,00	120	7852	MARCOS PAULO DE CAMARGO TORRES	04/05/1978	50,00	0,00	0,00	50,00	22
4525	GUSTAVO ALVES LEITE	13/06/1994	50,00	0,00	0,00	50,00	121	917	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	15/03/1982	50,00	0,00	0,00	50,00	23
1782	RAUL MESSIAS MOISES ROMANIN	30/07/1994	50,00	0,00	0,00	50,00	122	928	CARIN PIRES LIMA	03/10/1982	50,00	0,00	0,00	50,00	24
4032	ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17/11/1995	50,00	0,00	0,00	50,00	123	7890	MICHELE APARECIDA SIMIAO LIMA	12/04/1983	50,00	0,00	0,00	50,00	25
8546	FABIO SILVA MATOS	19/03/1996	50,00	0,00	0,00	50,00	124								
5530	ALEXANDRE CORTEZ MARTINS	03/05/1996	50,00	0,00	0,00	50,00	125								
5555	ERIK SILVA PASCOAL	28/12/1996	50,00	0,00	0,00	50,00	126								
3511	ALESSANDRA GISELNA GADELHA DO NASCIMENTO	23/01/1997	50,00	0,00	0,00	50,00	127								
1812	CAROLINA FRANCELINA DE JESUS SOUZA	12/02/1997	50,00	0,00	0,00	50,00	128								
4595	MAXWELL CULLEN GUGLIOTTI	28/02/1997	50,00	0,00	0,00	50,00	129								
7952	KELLY PEREIRA ALMEIDA	23/08/1997	50,00	0,00	0,00	50,00	130								
7692	KARYNE GOMES CARDOSO	12/01/1998	50,00	0,00	0,00	50,00	131								
44	DAGIMA NANDJALA FERREIRA SANTOS	17/05/1998	50,00	0,00	0,00	50,00	132								
4467	RAFAELA DE CAMARGO SANTOS	07/02/1999	50,00	0,00	0,00	50,00	133								
2419	GUSTAVO KENDI DOS SANTOS KURASHINA	20/02/1999	50,00	0,00	0,00	50,00	134								
4123	VINICIOS ALVES VIEIRA DE SOUSA	27/01/2000	50,00	0,00	0,00	50,00	135								
5547	REINOLD SCHNEIDER SOUZA	19/02/2000	50,00	0,00	0,00	50,00	136								
5908	BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	28/12/2000	50,00	0,00	0,00	50,00	137								
1007	JADE DE OLIVEIRA FREIRE	15/02/2002	50,00	0,00	0,00	50,00	138								
7761	KAIQUE BARBOSA PARDAL	30/03/2002	50,00	0,00	0,00	50,00	139								
3337	THAIS ANDRADE TEZZA DOS SANTOS	03/05/2002	50,00	0,00	0,00	50,00	140								

Professor de Educação Física

Inscr.:	Nome	D. Nasc.:	Prova Obj.	Títulos	Prova Disser.	Pontos	Class
2388	GILMAR LOPES DOS SANTOS	30/07/1978	60,00	0,00	0,00	60,00	1
3492	JAID ANTONIO RIBEIRO WAISHAUP	21/10/1980	55,00	0,00	0,00	55,00	2
4749	MAYARA MEDEIROS CARDOSO COELHO	18/04/1987	55,00	0,00	0,00	55,00	3
6111	ELDER ESTEFANO ALVES	13/05/1985	52,50	0,00	0,00	52,50	4
6105	MARCEL OLIVEIRA DE DEUS JUNIOR	23/08/1993	52,50	0,00	0,00	52,50	5
1245	RODRIGO DE ASSIS TAKADA	07/08/1979	50,00	0,00	0,00	50,00	6
3668	JOSE FLAVIO CAMPOS	11/11/1980	50,00	0,00	0,00	50,00	7
5506	JOSE AUGUSTO MACRJUNIOR	03/10/1985	50,00	0,00	0,00	50,00	8
4558	ROBSON SILVA SANTOS	14/08/1987	50,00	0,00	0,00	50,00	9
80	DANILO DO ROSARIO DOS SANTOS	04/08/1995	50,00	0,00	0,00	50,00	10

Professor P2

Inscr.:	Nome	D. Nasc.:	Prova Obj.	Títulos	Prova Disser.	Pontos	Class
3268	ALAN LUIS VIEIRA VALERIO	22/04/1970	65,00	2,50	47,00	77,17	1
7229	GEOVANA PAMELLA APARECIDA PIASSA GONCALVES	25/11/1990	65,00	0,00	49,00	76,00	2
3001	NATHALIA PEREIRA SILVA	06/12/1996	52,50	0,00	48,00	67,00	3
2622	EDSON VIEIRA	12/05/1977	55,00	0,00	45,00	66,67	4
3657	MICHELE YUMME VITAL	04/10/1979	52,50	0,00	45,00	65,00	5
5289	BEATRIZ DA SILVA COUTINHO SANTANA	20/11/1991	50,00	0,00	41,00	60,67	6
4547	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO	03/11/1976	52,50	0,00	37,00	59,67	7
7966	NILZA SANTANA LOPES DO COUTO	19/11/1977	60,00	0,00	29,00	59,33	8
7133	ANDREZA PRISCILLA BRAGA DE SOUZA	17/09/1987	52,50	0,00	35,00	58,33	9
7193	LUCILEIA GUEDES LIMA DE OLIVEIRA	19/12/1979	50,00	0,00	36,00	57,33	10
4887	GISELLE DE MELO NAMBU	02/04/1997	50,00	0,00	36,00	57,33	11
5005	PRISCILA DE ALENCAR VOROS PINHO	16/08/1987	52,50	0,00	31,00	55,67	12
6262	LIDIA NATALIA DA SILVA	09/04/1997	50,00	0,00	33,00	55,33	13
7276	JOEL DOS SANTOS ROCHA	02/05/1988	50,00	0,00	30,00	53,33	14
4414	ALINE APARECIDA ALVES	0					

LEIS

até trinta por cento em cada tarifa efetivamente praticada, para custeio do serviço de transporte público coletivo, visando à redução do valor da tarifa de ônibus urbano e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão vigente.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará por Decreto às normas necessárias para cumprimento do repasse do subsídio financeiro aos concessionários". (NR)

"Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na Secretaria Municipal do Governo, Ciência e Tecnologia, para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964". (NR)

Art. 2º Fica Revogada a Lei nº 2.693, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPECERICA DA SERRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE**

LEI N° 2.752 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

(Projeto de Lei nº 1.381/19 de autoria do Vereador Val Santos)

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

"ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DA LEI 1.705, DE 05 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIELA JOSÉ VAZ DOMINGUES NO BAIRRO DA LAGOA NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA."

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 1.705/2006 a qual passa a

vigorar com a seguinte redação:

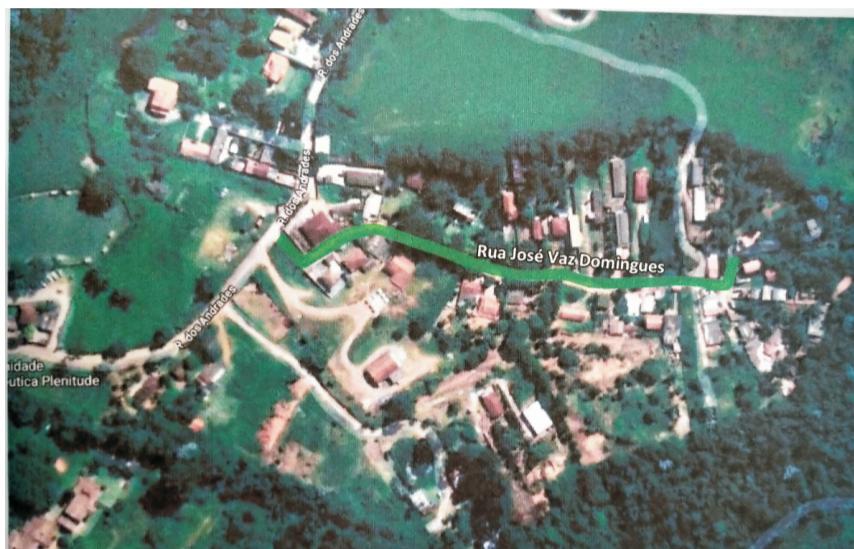
"Denomina Rua José Vaz Domingues o logradouro público que especifica"

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 1.705/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Dispõe sobre a denominação da Rua José Vaz Domingues, o logradouro público localizado no Bairro da Lagoa, que se inicia na Estrada dos Andrades Poste nº 140/640, casa nº 645, e termina em terras particulares, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPECERICA DA SERRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE**



DECRETOS

DECRETO N° 2.829, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O REGISTRO ANUAL DE FREQUÊNCIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto na Lei nº 1.832, de 10 de outubro de 2007;

Considerando o disposto na Lei nº 2.427, de 5 de janeiro de 2015;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016;

Considerando a necessidade de otimizar os procedimentos relativos à apuração da frequência dos servidores das Escolas Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os formulários, "Registro Anual de Frequência", "Registro de Tempo de Serviço de Docente", "Atestado", conforme Anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º O formulário "Registro Anual de Frequência" deverá compreender o período entre o primeiro e o último dia de cada mês e emitido anualmente em fevereiro, a partir do ano de 2019.

Art. 3º O "Registro de Tempo de Serviço de Docente", será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante os "Atestados" emitidos pelas Unidades Escolares após solicitação do interessado para frequência anterior a 2019.

Art. 4º O "Atestado" será emitido por cada escola sede de frequência do servidor até o ano de 2018.

Art. 5º As folhas de frequência emitidas pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra, deverão ficar disponíveis para assinatura na própria unidade onde o servidor prestar serviços, em local determinado pela Chefia imediata, ficando terminantemente proibida a guarda pelo próprio servidor.

Art. 6º O registro do ponto deverá ser feito diariamente, mediante assinatura do servidor, cabendo-lhe informar o horário de entrada e saída do expediente, bem como o intervalo para refeição (saída e entrada).

Art. 7º A chefia imediata do servidor é a responsável pelo controle do ponto e fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho, devendo anotar no campo "OBSERVAÇÕES" da folha de frequência emitidas pelo Departamento de Recursos Humanos, as ocorrências relativas a faltas, férias, licenças, atrasos e saídas durante o expediente, compensações e outros afastamentos.

Art. 8º No último dia útil de cada mês, a Chefia imediata deverá validar as folhas de frequência e encaminhá-las à unidade responsável pelo apontamento da frequência, também registrar as ocorrências no formulário "Registro Anual de Frequência".

Art. 9º Fica sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, o suporte técnico e operacional quanto à eventuais dúvidas nos registros da frequência.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor no mês subsequente ao da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 12 de novembro de 2019

**JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito**

**SORÁIA REGINA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO I

REGISTRO ANUAL DE FREQUÊNCIA

ANO LETIVO:

ESCOLA SEDE:		ESCOLA DE EXERCÍCIO:		
NOME:				
DATA DE NASCIMENTO:	/ /	CPF:	RG:	DATA DA ADMISSÃO:
/ /				/ /
MATRÍCULA:		PIS/PASEP:		
AFASTAMENTOS				
DESIGNADO	CARGO:	PERÍODO:	/ /	a / /
NOMEADO	CARGO:	PERÍODO:	/ /	a / /
OUTROS	CARGO:	PERÍODO:	/ /	a / /
INÍCIO DE EXERCÍCIO:		/ /	TÉRMINO DE EXERCÍCIO:	
MÊS	OCORRÊNCIAS			DIAS
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL				

Certifico que o servidor RG conta no período com(.....) dias de efetivo exercício no cargo de e(.....) dias na docência em sala de aula.

Itapecerica da Serra, de de

1ª VIA = ESCOLA

2ª VIA = RECURSOS HUMANOS

Assinatura do Funcionário

Assinatura e Carimbo do Diretor de Escola

DECRETOS

<u>LEGENDA DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2016</u>	
LG: LICENÇA GALA	PA: AFASTAMENTO POR PROCESSO ADMINISTRATIVO
LN: LICENÇA NOJO	DS: DOAÇÃO DE SANGUE
LP: LICENÇA PRÉMIO	AB: ABONADA
LM: LICENÇA MATERNIDADE	JUS: FAUTA JUSTIFICADA
LA: LICENÇA ADOÇÃO	INJUS: FAUTA INJUSTIFICADA
LP: LICENÇA PATERNIDADE	SOB: SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI (JURI, TESTEMUNHA TRIBUNAL, TRE):
LF: LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	SUBS: DIA TRABALHADO NA SALA DE AULA (PARA PROF. AUXILIAR LEI Nº2691/2019 – ART. 17)

ANEXO II

REGISTRO DE TEMPO DE SERVIÇO DE DOCENTE

Certifico, baseado no prontuário do servidor, para fins de tempo de serviço, que o Sr(a) , RG , CPF exerceu o cargo/função de , lotado na E.M na qual a atribuição de Escola/Turma ocorreu no ano de , em efetivo exercício da docência no período de / / a / / , exclusivamente em sala de aula, fundamentado pelo Diretor(a) de Escola, Sr(a)

Itapecerica da Serra, de de

Diretor(a) do Departamento Administrativo

Supervisor de Ensino

Diretor(a) do Departamento de Ensino Fundamental ou Educação Infantil

ANEXO III

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o servidor(a) portador(a) do RG: e CPF: , na função de , na E.M. , exercendo suas funções exclusivamente em sala de aula no período abaixo discriminado:

De / / a / / Função/Cargo:
De / / a / / Função/Cargo:

E/ou exercendo a função de direção de Unidade Escolar/Coordenação e Assessoramento Pedagógico no período abaixo discriminado:

De / / a / / Função/Cargo:
De / / a / / Função/Cargo:

Itapecerica da Serra, de de

Diretor de Escola

DECRETO Nº 2.830, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO “CAIXA D’ÁGUA”, BEM PÚBLICO SITUADO NA PRAÇA PROFESSOR PORCINO RODRIGUES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando que tal transferência se faz necessária para futura implantação de equipamento turístico;

Considerando que não se está transferindo a propriedade do bem, mas tão somente a sua administração e manutenção;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida à Secretaria Municipal de Turismo, a ADMINISTRAÇÃO e MANUTENÇÃO do Bem Público denominado “Caixa D’Água”, situado na Praça Professor Porcino Rodrigues, de propriedade desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 22 de novembro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

ELAINE SILVA
Secretaria Municipal de Turismo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 0223/2019

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA, Superintendente – Saúde - IS no uso de suas atribuições legais fundamentadas no art. 96 § 3º da Lei 10.083/98 do Código Sanitário Estadual credencia as seguintes autoridades sanitárias para compor a Equipe da Vigilância Sanitária, pelo período de seis meses:

JOSEANAPEREIRADEANDRADE COSTA, RG Nº 15.834.962-3, CPF Nº 114.750.618-38, Cargo/Categoria Profissional: Arquiteta, Credencial Nº 003; OLGAKAYOKOAMADATSU KAGOHARA, RG Nº 6.337.270-8, CPF Nº 000.480.108-39, Cargo/Categoria Profissional: Nutricionista, Credencial Nº 005; DANIELAJUNGERMANN, RG Nº 17.862.981-9, CPF Nº 246.698.058-43, Cargo/Categoria Profissional: Médica Veterinária, Credencial Nº 007; MARIA DE FÁTIMA ALVES MARTINS, RG Nº 22.650.481-5, CPF Nº 169.398.468-75, Cargo/Categoria Profissional: Médica Veterinária, Credencial Nº 009; WANDADASILVASANTANA, RG Nº 1.098.958-1, CPF Nº 584.676.298-00, Cargo/Categoria Profissional: Enfermeira, Credencial Nº 020; SILVIO FERREIRA NETO, RG Nº 22.218.008-0, CPF Nº 727.082.556-49, Cargo/Categoria Profissional: Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, Credencial Nº 024.

Esta PORTARIA substitui a PORTARIA DE Nº 0163/2019 de 30/08/2019.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Auto de Infração Série AD nº 711 à Fernando Branco Sapede (CPF: 091.989.018-00 (Nome Fantasia: Nova Luz)) em 12/11/2019. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000544 à Drogamek Drogaria Ltda. - EPP (CNPJ: 52.178.167/0001-40) em 13/11/2019. Auto de Infração Série AD nº 713 à Sara Cristina Turina (Nome Fantasia: Lar Transformidade) CNPJ: 29.882.031/0001-03) em 25/11/2019. Auto de Infração Série AD nº 714 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar Parcial do Estabelecimento para Novos Abrigamentos Série AF nº 420 à Onildo Veras de Sousa (CPF: 275.077.088-29 (Nome Fantasia: Comunidade Terapêutica Viva a Vida)) em 19/11/2019. Auto de Infração Série AD nº 715 à M. Ferreira Centro de Convivência para Idosos - ME (Nome Fantasia: Recanto Alvorada Instituição de Longa Permanência para Idosos (CNPJ: 24.128.008/0001-04)) em 28/11/2019. Auto de Infração Série AD nº 716 à Gelos Pinguim Comércio de Produtos Alimentícios Congelados Eireli - EPP (Nome Fantasia: Gelo Claro (CNPJ: 13.931.207/0002-02)) em 28/11/2019. Cancelamento de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária/Desativação do CEVS Nº 352220806-360-000024-2-9 (Captação, tratamento e distribuição de água) à Braspan Indústria de Pães e Doces Ltda. – EPP (CNPJ: 00.462.592/0001-63) em 29/11/2019. Notificação de Receita B – Numerações Concedidas de 10-615.151 a 10-615.200 Série F à Casa de Repouso para Idosos Itapecerica da Serra S/C Ltda. ME (CNPJ: 53.418.836/0001-77) sob R.T.: Dra. Rosa Catarina Pereira Soares (CRM/SP: 51.318 e CPF: 756.194.907-34) em 06/11/2019. Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.017-2019 à Centro de Recuperação Vencer (Nome Fantasia: Comunidade Terapêutica Vencer (Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente (Comunidade Terapêutica))) em 25/11/2019. Responsável Técnico pelo Projeto: João Tadeu Foa Binsztajn (CAU/SP nº A 67945-3). Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-561-000051-1-8 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) à Francisco Janio Pinheiro ME (CNPJ Nº 55.468.300/0001-91) em 19/11/2019. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Carvalho Estética Corporal Ltda. – ME (Nome Fantasia: Beleza Carioca) nº 352220806-960-000013-1-7 (Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza) em 07/10/2019; à Secretaria de Est. da Saúde – Hospital Geral de Itapecerica da Serra (Nome Fantasia: HGIS – Cantina) nº 352220806-562-000008-1-7 (Cantina – serviço de alimentação privativo) em 09/10/2019. Responsável Técnico: Angelica Moitinho Rodrigues de Souza (CRN/SP nº 15.543); à Secretaria de Est. da Saúde – Hospital Geral de Itapecerica da Serra (Nome Fantasia: HGIS – Banco de Leite Humano) nº 352220806-861-000005-1-5 (Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Detalhe: Banco de Leite Humano) em 09/10/2019. Responsável Técnico: Daniel Egydio Caldevilla (CRM/SP nº 105.212); à Continental Bom Dia Distribuidora de Produtos Alimentícios e de Higiene Ltda. (Nome Fantasia: Continental Bom Dia) nº 352220806-463-000004-1-8 (Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente) em 22/11/2019; à Refrio Armazéns Gerais Ltda. (Nome Fantasia: Refrio II – Cantina) nº 352220806-562-000010-1-5 (Cantina – serviço de alimentação privativo) em 08/11/2019. Responsável Técnico: Milena de Oliveira Pitaluga (CRN/SP nº 35.688); à Refrio Armazéns Gerais Ltda. (Nome Fantasia: Refrio III – Cantina) nº 352220806-562-000023-1-3 (Cantina – serviço de alimentação privativo) em 08/11/2019. Responsável Técnico: Milena de Oliveira Pitaluga (CRN/SP nº 35.688).

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 1149/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 01 de novembro de 2019, os servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 1559/2017 e suas alterações, que nomeou a **Comissão de Projetos e Avaliações Esportivas**.

- Diana Gomes de Carvalho em substituição a Andre Luis Anselmo;
- Marcos Roberto Costa de Souza em substituição a Liliane Vieira dos Santos;
- Vicente de Paulo Nascimento Freitas em substituição a Patricia Barbosa de Sousa;
- Fabio Rodrigues de Assis Araujo em substituição a Maria Natalina Oliveira Mandu.

Itapecerica da Serra, 13 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTRARIA Nº 1150/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 02 de novembro de 2019, a cessão do servidor, Sr. LUIZ CARLOS GOMES SANTANA, Motorista, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Autarquia Municipal de Saúde – IS, autorizado pela Portaria 045/2019.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTRARIA Nº 1151/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

A instauração de procedimento de sindicância, a fim de apurar suposta transgressão disciplinar tipificada no Decreto 1400, artigo 12, XXIV, “a”, em face dos servidores, Marcos Domingues Sub Oficial e Silvano Silvestre GCM 3º Classe, noticiado pela denúncia veiculada pelo Processo 1504072-64.2019.8.26.0268.

NOMEIA os servidores, Srs: RENATO JOSÉ PAULINO DE SOUZA, Corregedor em exercício, SIMONE MAIA MASELLI, Procuradora Chefe, JOSÉ ONOFRE MAURICIO ROCHA, Inspetor 1ª Classe e MÁRIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTRARIA Nº 1152/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

A instauração de processo administrativo, para apurar eventual transgressão disciplinar tipificada no decreto 1400, artigo 12, inciso XXXI, parágrafo único, em face do servidor, Sidney da Silva Fernandes Mascarenhas, por não se apresentar para trabalhar em 28/10/2019, sem justificativa, conforme relato na Inf. 326/19.

NOMEIA os servidores, Srs: RENATO JOSÉ PAULINO DE SOUZA, Corregedor em exercício, SIMONE MAIA MASELLI, Procuradora Chefe, MÁRIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e JOSÉ ONOFRE MAURICIO ROCHA, Inspetor 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTRARIA Nº 1153/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

A Instauração de Processo Administrativo para apurar eventual transgressão disciplinar tipificada no decreto 1400, artigo 12, inciso XXIV, “a”, em

face dos servidores, MARCOS DOMINGUES e JHONATAS SANTOS DO AMARAL, por não se apresentarem para depor em 05/11/2019 às 14:00 horas, conforme relato no Ofício Processo 1501243-97.2019.8.26.0628.

NOMEIA os servidores, Srs: RENATO JOSÉ PAULINO DE SOUZA, Corregedor em exercício, SIMONE MAIA MASELLI, Procuradora Chefe, MÁRIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e JOSÉ ONOFRE MAURICIO ROCHA, Inspetor 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTRARIA Nº 1154/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 11 de novembro de 2019, a servidora Sra. ERICA TROLESI BRANDAO DOS SANTOS, na Portaria nº 437/2019 e suas alterações, que nomeou a Comissão que deverá organizar e coordenar o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA**.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTRARIA Nº 1155/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de novembro 2019, o servidor Sr. ADRIANO DIAS DOMINGUES, na Portaria nº 901/2019 que nomeou o Grupo Técnico que deverá organizar, monitorar e executar ações nas dependências do Parque do Povo Roberto Nasraui.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTRARIA Nº 1156/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 04/2019, instaurado pela Portaria nº 613/2019,

RESOLVE:

EXONERAR a partir desta data, o Sr. JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA, do cargo de Vigia, por infringir o disposto nos artigos 199, I e 200, IV da Lei Complementar nº 36/2016.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTRARIA Nº 1157/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data os servidores Srs. MARCELO RODRIGUES MOTTA, Arquiteto e ROSANA LADEIRA, Supervisor de Ensino, pelos Srs. CLECIO JOSÉ CARRILHO, Geógrafo, e CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, Supervisor de Ensino, na Portaria nº 989/2019, que a nomeou a Comissão Processante.

Itapecerica da Serra, 18 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTRARIA Nº 1158/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2000/2009, e suas alterações,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de novembro de 2019, a Sra. BRUNA PROSPERO ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 38.759.548-X e C.P.F. Nº 461.783.288-26, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1159/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016, e ainda, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 54999/2019,

F A Z S A B E R que concedeu ao servidor, Sr. CESAR LUIS BERNARDO, Professor de Educação Física, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, compreendida no período de 01 de novembro de 2019 à 30 de outubro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1160/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Instaurar processo administrativo, para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1400/97, artigo 14 § 1º, inciso III e artigo 17 § 1º, inciso III, que disciplina a Guarda Civil Municipal, envolvendo o servidor da guarda civil municipal LUCIANO SAPIA, GCM 1º Classe, conforme denuncia na Informação GCM nº 342/19.

NOMEIA os servidores, Srs: RENATO JOSÉ PAULINO DE SOUZA, GCM 1ª Classe, SIMONE MAIA MASELLI, Procuradora Chefe, JOSÉ ONOFRE MAURICIO ROCHA, Inspetor 1ª Classe e MÁRIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1161/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de seleção e avaliação do edital de chamamento público para o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

- Lucimara Silva de Jesus Vaders
- Simone Maia Maselli
- Talita Pires Alaminio Goncalves
- Juliana Oliveira Martins
- Tania Moreira da Silva

Itapecerica da Serra (SP), 21 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1162/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação dos servidores para comporem o Grupo Técnico da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte e Secretaria Municipal de Defesa Civil, nomeado pela Portaria nº 563/2018 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor Sr. SERGIO ROBERTO DOS BATISTA.

Art. 2º INCLUIR os servidores Srs. ADRIANO DA SILVA GOMES e BRUNA PROSPEROARAUJO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1163/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que excluiu a partir de 01 de novembro de 2019, o servidor Sr. CLECIO JOSE CARRILHO, da Portaria nº 1082/2015 e suas alterações, que nomeou o Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de agosto de 2019

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1164/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUIR a partir de 01 de novembro de 2019, o servidor Sr. FABIO TELES DOS SANTOS, da Portaria nº 919/2017 e suas alterações, que nomeou o

Grupo Técnico com o objetivo de executar o Programa de Tratamento de Dependência Química.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1165/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01 de novembro de 2019, o servidor Sr. FABIO TELES DOS SANTOS, na Portaria nº 615/2019 e suas alterações, que nomeou a Comissão responsável pela distribuição e acompanhamento dos sentenciados (Prestadores de Serviços a Comunidade), para limpeza e manutenção no Município.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1166/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data o servidor Sr. MARCELO RODRIGUES MOTTA, Arquiteto, pelo servidor Sr. CLECIO JOSÉ CARRILHO, Geógrafo, na Portaria 767/2019, que nomeou a Comissão Processante.

Itapecerica da Serra, 21 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1167/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que excluiu a partir de 01 de novembro de 2019, a servidora Sra. LAURA PEREIRA NAVARRO, da Portaria nº 144/2018 e suas alterações, que nomeou a **COMISSÃO VISANDO IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRAMENTO PESSOAL – E-SOCIAL**.

Itapecerica da Serra, 22 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1168/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01 de outubro de 2019, a Sra. LAURA PEREIRA NAVARRO, na Portaria nº 971/2018 e suas alterações, que nomeou a **COMISSÃO DA CIDADE ORGANIZADA**.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1169/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data, a servidora Sra. ROSANA LADEIRA, pela servidora Sra. LUCIANA ALVES TEIXEIRA, na Portaria nº 179/2019 e suas alterações.

Itapecerica da Serra, 25 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1170/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Procuradora Chefe da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento gerado a partir do MPA 53912/2017,

R E S O L V E instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face do servidor, Sr. JOSIEL COSTA FRANÇA, a fim de apurar eventual irregularidade funcional, nos termos do artigo 4º, parágrafo único do Decreto 2682/2017, assim como o art. 202, II da Lei Complementar 36/16.

NOMEIA os servidores, Srs. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, KARINA MEDES CUNHA BUENO, designada no cargo de Chefe de Divisão, CLECIO JOSÉ CARRILHO, Geógrafo, CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, Supervisor de Ensino e PAMELA CORDEIRO DE MELO, Assistente Social, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE**.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

CONVOCAÇÃO

NECRÓPOLE RECANTO DO SILENCIO

Convocamos os responsáveis dos falecidos relacionados abaixo, em caráter de urgência, pelo prazo de 03 dias a partir da data desta publicação, a comparecer no Cemitério Recanto do Silêncio, situado a Rua Maria Ward, 200, Chacara Vista Alegre, Itapecerica da Serra/SP, para pagamento das Taxas de Tacom(Taxa Anual de Conservação Ossário Municipal).

Não Havendo o comparecimento dos interessados, a Administração do Cemitério Recanto do Silêncio tomara ás devidas providências cabíveis em relação aos Restos Mortais.

Contribuinte: Cicero Teixeira Neto
Falecido: Manoel Teixeira de Almeida.

Contribuinte: Cicero Teixeira Neto
Falecido: Maria do Carmo de Oliveira.

Contribuinte: Anesio Joaquim dos Santos.
Falecido: Carlos Joaquim dos Santos.

Contribuinte: Maria Tereza Marques.
Falecido: Benedito Daniel.

Contribuinte: Jose Pinto Belchior.
Falecido: Lucio da Silva.

Contribuinte: Neusa Ribeiro Charles.
Falecido: Maria dos Reis Dias.

Contribuinte: Maria da Penha Ferreira da Silva.
Falecido: Jose Marcelino de Melo.

Contribuinte: Claudete Carvalho da Silva.
Falecido: Maria Aparecida Carvalho.

Contribuinte: Pedro Florido Filho.
Falecido: Pedro Florido.

Contribuinte: Aparecida Sebastiana de Paula.
Falecido: Jose de Paula.

Contribuinte: Aparecida sebastiana de paula.
Falecido: Domingos Luciano Russo de Paula.

Contribuinte: Ademilton Correia.
Falecido: Ottilia Olinda.

Contribuinte: João Bosco de Castro.
Falecido: Clotilde de Passos.

Contribuinte: Benedito de Almeida.
Falecido: Abilio Almeida.

Contribuinte: Onofra Bandeira da Silva.
Falecido: Jose Marcolino Bandeira Filho.

Contribuinte: Jair Garcia Duarte.
Falecido: Jose Ernestino Flora.

Contribuinte: Maria Raimunda Bilche.
Falecido: Terezinha Vieira Cruz.

Contribuinte: Romildo Celio de Lima.
Falecido: Laudelino Cavalheiro Eufrosino.

Contribuinte: Maria Eunice Ferreira Passarini.
Falecido: João Batista Ferreira Sobrinho.

Contribuinte: Maria Gloria dos Santos Cruz.
Falecido: Dimas da Cruz.

Contribuinte: Marilene Heil da Luz.
Falecido: Marcos Rogerio Heil da Luz.

Contribuinte: Antonia Maria Monteiro Batista.
Falecido: Alexandre Henrique Batista.

Contribuinte: Vera Lucia Barbosa Marques.
Falecido: Marco Antonio Barbosa.

Contribuinte: Maria Izabel Neves.
Falecido: Manoel Vieira Neves.

Contribuinte: Francisca Nelma da Silva.
Falecido: Francisco Elias da Silva.

Contribuinte: Hugo Duarte Lopes Pimenta.
Falecido: Roque Lopes dos Santos.

Contribuinte: Maria de Lourdes Minguetti.
Falecido: Valmir Aparecido Minguetti.

Contribuinte: Jose Tadeu Carvalho Luz.

Falecido: Jose Carvalho Luz.

Contribuinte: Custodio Sobreira.
Falecido: Sebastião Sobreira.

Contribuinte: Valdecir Julio Sobrinho.
Falecido: Jose Julio Sobrinho.

Contribuinte: Rosana Sueli Xavier.
Falecido: Antonio Xavier Sobrinho.

Contribuinte: Candida Freitas de Oliveira.
Falecido: Angela Gonçalves de Oliveira.

Contribuinte: Osmar da Fonseca.
Falecido: Osni da Fonseca.

Contribuinte: Cleuza Aparecida Barbosa.
Falecido: Samuel Viana Barbosa.

Contribuinte: Ronaldia Barbosa dos Santos.
Falecido: Idevaldo Barbosa dos Santos.

Contribuinte: Iracy dos Santos Bastos.
Falecido: Idelfonso Ferreira dos Santos.

Contribuinte: Clemencia Barbosa dos Santos.
Falecido: Geraldo Barbosa dos Santos.

Contribuinte: Sueli Corrêa da Silva.
Falecido: Geraldo Correia da Silva.

Contribuinte: Julieta Santana Ferraz.
Falecido: Ankir Gomes Ferraz.

Contribuinte: Angela aparecida Consalvo.
Falecido: Pasqualino Consalvo.

Contribuinte: Marcilio do Espírito Santo.
Falecido: Jose Aparecido do Espírito Santo.

Contribuinte: Alfeneu Alves de Freitas.
Falecido: Cecilia Gomes dos Santos.

Contribuinte: Alice Bonfim Tavares.
Falecido: Elieser Bonfim Tavares.

Contribuinte: Antonio da Cruz.
Falecido: Maria Nicolina de Jesus Cruz.

Contribuinte: Vania Cavalcante Ribeiro.
Falecido: Jose Alvino Ribeiro.

Contribuinte: Vania Cavalcante Ribeiro.
Falecido: Jose Alvino Ribeiro.
Contribuinte: Selma Aparecida Antunes Rodrigues.
Falecido: Jose Pereira dos Reis.

Contribuinte: Severino Pereira.
Falecido: Ana Cristina Pereira.

Contribuinte: Dorival Silva Guerra.
Falecido: Marcelo da Silva Guerra.

Contribuinte: Carlos Soares.
Falecido: Maria da Penha Soares.

Contribuinte: Valderez Aparecida dos Santos.
Falecido: Maria Vieira de Campos.

Contribuinte: Claudio Aparecido Pimentel.
Falecido: Claudemiro de Oliveira Pimentel.

Contribuinte: Pedro Martins tomaz.
Falecido: Soraya Maria de Siqueira.

Contribuinte: Antonia pereira Bispo.
Falecido: Ricardo Pereira Bispo.

Contribuinte: Josefa Teixeira Costa.
Falecido: Antenor Correa Costa.

Contribuinte: Maria de Fatima de Camargo.
Falecido: Marisa Irene de Camargo.

Contribuinte: Floriano Jose de Sá.
Falecido: Florencio Jose de Sá.

Contribuinte: Marli Rodrigues Siqueira dos Santos.
Falecido: Maria Rodrigues Siqueira.

Contribuinte: Fatima Sebastiana Gariani.
Falecido: Luiz Cesar Gariani.
Contribuinte: Eduardo Bastos Ferreira.
Falecido: Ester Bastos Ferreira.

CONVOCAÇÃO

Contribuinte: Elizabeth Gomes Vieira.
Falecido: Nair Vieira da Silva.

Contribuinte: Antonio Amaro de Paula.
Falecido: Geraldo Amaro de Paula.

Contribuinte: Edir Luiz Magalhães.
Falecido: João Luiz Magalhães.

Contribuinte: Maria de Lourdes Rodrigues.
Falecido: Edson Alves Rodrigues.

Contribuinte: Cirse Dersolina de Souza.
Falecido: Antonio Costa Souza.

Contribuinte: Luiz Bonfim da Silva.
Falecido: Jose Lima da Silva.

Contribuinte: Reinaldo Antonio da Silva.
Falecido: Jesuina Mendes.

Contribuinte: Elizabete Zanardi Devisso.
Falecido: Georgina Pereira Zanardi.

Contribuinte: Rute Tiago da Silva.
Falecido: Chispim Teófilo da Silva.

Contribuinte: Edesio Teixeira Rodrigues.
Falecido: Lindaúra de Jesus Santos.

Contribuinte: Vagner Soares de Souza.
Falecido: Levindo Soares Moreira.

Contribuinte: Jose Nunes.
Falecido: Benedita Queiroz Nunes.
Contribuinte: Roberta Aparecida Yuliko Chiba.
Falecido: Neide Tiba.

Contribuinte: Leila Maria Soares.
Falecido: Raimundo Soares de Oliveira.

Contribuinte: Katia Barbara Ermano.
Falecido: Jose Roberto Ermano.

Contribuinte: Lúpcio Nunes.
Falecido: Hermes Nunes.

Contribuinte: Manoel Raimundo do Nascimento.
Falecido: Virginia Teodoro do Nascimento.

Contribuinte: Maria Borba da Silva.
Falecido: Milton Tadeu Borba.

Contribuinte: Auri Carlos do Nascimento.
Falecido: Auristes Delfino.

Contribuinte: Maria Eliane Santos.
Falecido: Clara Oliveira Silva.

Contribuinte: Menegidia Silva.
Falecido: Lino Vieira da Silva.

Contribuinte: Francisco Alves de Oliveira.
Falecido: Raimundo Alves de Oliveira.

Contribuinte: Lidia Baroni de Almeida.
Falecido: Miguel Velozo de Araujo.

Contribuinte: Moacir Simão da Silva.
Falecido: Benjamim Simão da Silva.

Contribuinte: Emmerech Beringer.
Falecido: Renate Witte.
Contribuinte: Jose Bezerra do Nascimento.
Falecido: Jose Bezerra do Nascimento Filho.

Contribuinte: Elenita Nicolau dos Santos Carvalho.
Falecido: Anizio Alves Carvalho.

Contribuinte: Raimundo Carlos da Silva.
Falecido: Sebastiana Valeriana da Silva.

Contribuinte: Adriano Mota de Souza.
Falecido: Claudemira Luiza de Jesus.

Contribuinte: Jose do Carmo Silva.
Falecido: Jose do Carmo Silva.

Contribuinte: Jose Antonio Moreira.
Falecido: Maria das Graças Vieira Dias.

Contribuinte: Maria Inês de Oliveira.
Falecido: Aida Santaterra.

Contribuinte: Luciana Alves Cardoso.
Falecido: Miguel Alves Cardoso.

Contribuinte: Sidinei Salzano Carloto.
Falecido: Euclides Carloto.

Contribuinte: Gilson Fernando Politano Chaves.
Falecido: Eliara Politano Chaves.

Contribuinte: Ademar Pereira Correa.
Falecido: Araci Pereira Correa.

Contribuinte: Marcio Heleno das Neves.
Falecido Jose Teixeira das Neves.

Contribuinte: Carlos Roberto de Souza.
Falecido: Antonio Joaquim de Souza.

NECRÓPOLE RECANTO DO SILENCIO

Convocamos os responsáveis dos falecidos relacionados abaixo, em caráter de urgência, pelo prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, a comparecer no Cemitério Recanto do Silêncio, situado a Rua Maria Ward, 200, Chácara Vista Alegre, Itapeckerica da Serra/SP, para que possam ser realizadas as Exumações. Não havendo o comparecimento dos interessados, os restos mortais serão transferidos da sepultura para o Ossário Municipal, onde permanecerão no período de 01 ano e com o não comparecimento dos mesmos após este período, a Administração do Cemitério Recanto do Silêncio tomará as devidas providências cabíveis em relação aos Restos Mortais.

- Falecidos:

Responsável: Jose Augusto Maciel Santos.
Falecido: Elaine Dilser Santos.
Sepultado na Quadra 07, sepultura 17, Gaveta 05
Em 11 de julho de 2010

Responsável: Thais Ribeiro de Araujo.
Falecido: Rafael Francisco Ribeiro de Araujo.
Sepultado em 05 de março de 2015
Responsável: Paulo Rogerio Vieira de Oliveira.
Falecido: Gustavo Ortiz Arão Vieira de Oliveira.
Sepultado em 28 de Abril de 2015.

Responsável: Edson Timoteo dos Santos.
Falecido: Maria Elza da Silva Santos.
Sepultado em 28 de Novembro de 2011.

Responsável: Gessica da Silva Borba.
Falecido: Natimorto de Gessica da Silva Borba.
Sepultado em 10 de fevereiro de 2015.

Responsável: Railson de Oliveira Mata.
Falecido: Davi Miguel de Oliveira Silva.
Sepultado em 13 de Janeiro de 2015.

Relação dos contribuintes que efetuavam os pagamentos das Taxas de Conservação Anual do Ossário Municipal deste Cemitério, e dos falecidos que estavam guardados em Urnas numeradas, onde os responsáveis autorizaram a depositar os Restos Mortais no Fosso Municipal por não querer mais pagar as futuras Taxas.
Contribuinte: Cicera Bernardo da Silva.
Falecido: Joice da Silva Barbosa.

Contribuinte: Maria Batista Chemello.
Falecido: Pedro Chemello Neto.

Contribuinte: Fatima Aparecida de Andrade Pedro.
Falecido: Sergio de Andrade Pedro.

Contribuinte: Reginaldo de Freitas Oliveira
Falecido: Olivio Marques de Oliveira

Contribuinte: Ana Alves Cardoso.
Falecido: Jose Alves Portugal.

Contribuinte: Maria Eterna Cirilo.
Falecido: Geraldina Rezende da Silva.

Contribuinte: Gilson Santos.
Falecido: Creunice Izidório dos Santos.

Contribuinte: Maria Aparecida Dos Santos Rodrigues.
Falecido: Maria da Conceição Barbosa.
Contribuinte: Janaina Alves da Silva.
Falecido: Jefferson Alves da Silva.

Contribuinte: Janaina Alves da Silva.
Falecido: Maria Romana de Jesus.

Contribuinte: Cristiano da Silva.
Falecido: Antonio Rosa de Souza.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação nº 2.486/19 ao Contrato nº 4.870/18 – Pregão nº 037/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA – LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses com término em 31/10/20 e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 849.156,80, sem aplicação do reajuste, vez que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de nov/18 a out/19, ainda não está fechando. – ASS: 31/10/19 Prefeito.

Contrato nº 5.014/19 – Dispensa de Licitação nº 1.491/19 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **VRH CONSTRUTORA EIRELI** – OBJETO: Prestação de serviços emergenciais para execução da obra de recuperação e troca de tubos de drenagem de águas pluviais no córrego Embu Mirim, situado nas Ruas: Francisco José Benedito, Dos Espanhóis, Arkansas e adjacência – Parque Paraíso – Itapecerica da Serra – SP, a ser executada sob o regime de empreitada por preço unitário. – EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias da O.S. e 90 dias da assinatura. – VALOR TOTAL: R\$ 307.007,09 – ASS: 14/11/19 Prefeito.

ARP nº 692/19 – Pregão nº 018/19 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS MASTTER LTDA – ME** – OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas, classificada em 1º lugar nos itens abaixo: **Item 1 – Troféu, Taça em Alumínio, Campeão, 1,56 metros**, com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 24 x 20 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 16 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 17 x 17 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taça com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 537,25/un; **Item 2 – Troféu, Taça em Alumínio, Vice Campeão, 1,30 metros**, com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 24 x 16 cm, com 3 colunas douradas medindo cada uma delas 30 cm de altura, plataforma também sextavada, medindo 13,5 x 13,5 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taça com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 513,38/un; **Item 3 – Troféu, Taça em Alumínio, 3º lugar, 1,10 metros**, com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 20 x 14 cm, com 3 colunas douradas medindo cada uma delas 20 cm de altura, plataforma também sextavada, medindo 12 x 12 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taça com uma tampa com 46 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 489,50/un; **Item 4 – Troféu, Taça em Alumínio, 4º lugar 0,90 metros**, com base de madeira sextavada medindo em suas partes iguais 14 x 14 cm, com 3 colunas douradas medindo cada uma delas 14 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 12 x 12 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taça com uma tampa com 46 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 465,62/un; **Item 5 – Troféu, Taça em Alumínio, Artilheiro 42 centímetros**, com base de madeira quadrada côncica, medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11 cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 119,40/un; **Item 6 – Troféu, Taça em Alumínio Goleiro Menos Vazado, 50 centímetros**, com base em madeira quadrada côncica, medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11 cm para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades com valor unitário de R\$ 119,40/un; **Item 7 – Troféu, Taça em Alumínio Premiação, 1,10 metros**, com base de madeira sextavada medindo em suas partes iguais 18 x 12 cm, com uma base intermediária de alumínio com frisos medindo em sua parte inferior 20 cm e na parte superior 10 cm, com altura 14 cm, com 01 coluna central dourada medindo 16 x 10 cm, com um carretel em alumínio repuxado e polido medindo 10 cm em cima do carretel uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça uma tampa com 46 cm de diâmetro com espessura de 1,5 mm, com estatueta de jogador ou vitória de honra ao mérito. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 300 unidades com valor unitário de R\$ 113,43/un; **Item 8 – Troféu, Taça, em Alumínio, Premiação, 0,96 metros**, com base de madeira sextavada medindo em suas partes iguais 13 x 12 cm, com uma base intermediária de alumínio com frisos medindo em sua parte inferior 20 cm e na parte superior 10 cm, com altura 14 cm, com 01 coluna central dourada medindo 08 x 10 cm, com um carretel em alumínio repuxado e polido medindo 10 cm em cima do carretel, uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça uma tampa com 46 cm de diâmetro com espessura de 1,5 mm, com estatueta de jogador ou vitória de honra ao mérito. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 107,45/un; **Item 9 – Medalha, personalizada Dourada, 71 x 65 milímetros**, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade estimada de 510 unidades, com valor unitário de R\$ 7,16/un; **Item 10 – Medalha, personalizada**,

Prata, 71 x 65 milímetros, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade estimada de 510 unidades com valor unitário de R\$ 7,16/un; **Item 11 – Medalha, personalizada Ouro 65 x 85 milímetros**, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade estimada de 1.000 unidades com valor unitário de R\$ 7,76/un; e **Item 12 – Medalha, personalizada, Prata 65 x 85 milímetros**, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade estimada de 1.000 unidades, com valor unitário de R\$ 7,76/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 29/10/19 Prefeito.

ARP nº 695/19 – Pregão nº 049/19 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA – EPP** – OBJETO: Aquisição de brinquedos, classificada em 1º lugar para o item abaixo: **Item 1 – Playround infantil II, (vários modelos)**. Público Alvo: Crianças com idade entre 2 a 5 anos. Características: Mínimo de um módulo com telhado. Rampa de escalação de acesso com no mínimo 1,42 cm x 75 cm de largura, com apoio para os pés, com orifício fechado ou vazado com no mínimo 18 cm de diâmetro para segurança na subida. Um escorregador tubo com sustentação de mínimo 1,48 cm. Dois escorregadores pequenos com mínimo de 1,42 cm, com rampa contínua ou ondulada. Parte inferior do brinquedo com entradas e saídas. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas. No módulo deverá haver uma plataforma com drenos para evitar acúmulo de água. Dimensões Mínimas: largura: 3,52 m, altura: 1,95 m, comprimento: 3,53 m, peso: 90 kg. Matéria Prima: Estrutura em tubo de ferro em aço galvanizado, e polietileno pelo processo rotomoldagem atóxico e reciclável. Composto com aditivos antiestético e aditivos anti UV que protegem contra raios solares. Embalagem: As peças serão embaladas em folhas de papelão duplex e reembaladas com plástico bolha reforçado. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo. Cópia Autenticada ou em seu original do laudo que comprove carga distribuída da escalação no mínimo de 100 kg, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Cópia Autenticada ou em seu original do laudo que comprove carga distribuída do tobogã no mínimo de 200 kg, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Cópia Autenticada ou em seu original do laudo que comprove migração de elementos químicos conforme normas ABNT NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida: 2011), emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Cópia Autenticada ou em seu original do laudo que comprove migração de elementos químicos conforme normas ABNT NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida: 2011), emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. **Garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega**, quantidade estimada de 18 unidades, com valor unitário de R\$ 10.900,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 14/11/19 Prefeito.

ARP nº 696/19 – Pregão nº 049/19 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **R. F. GORY LTDA – EPP** – OBJETO: Aquisição de brinquedos, classificada em 1º lugar para os itens abaixo: **Item 2 – Playround infantil**. Público Alvo: Crianças com idade entre 2 a 5 anos. Características: Módulo com paredes em formatos vazados. Aberturas inferiores e superiores para passagem de apenas uma criança por vez. Módulo com atividades contendo painel com simulador de carro e volante. Um escorregador pequeno com mínimo de 1,38 cm comprimento x 40 cm largura, com rampa contínua ou ondulada. Acabamento sem saliência e com laterais redondas com diâmetro mínimo 48 cm. Dimensões Mínimas: largura: 1,36 m, altura: 1,40 m, comprimento: 2,50 m, peso mínimo: 30 kg. Matéria Prima: Polietileno pelo processo de rotomoldagem, atóxico e reciclável. Composto com aditivos antiestético e aditivos anti UV que protegem contra raios solares. Embalagem: As peças serão embaladas em folhas de papelão duplex e reembaladas com plástico, bolha reforçado. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. Cópia Autenticada ou em seu original do laudo que comprove migração de elementos químicos conforme normas ABNT NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida: 2011), emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Cópia Autenticada ou em seu original do laudo que comprove migração de elementos químicos conforme normas ABNT NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida: 2011), emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. **Garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega**, quantidade estimada de 14 unidades, com valor unitário de R\$ 4.500,00/un. **Item 3 – Escorregador grande**. Público Alvo: Crianças com idade a partir de 3 anos. Características: Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus. Fixação da rampa a escada através de barras laterais ou centrais. Corrimão incorporado a própria escada, em saliências e com laterais arredondadas no topo da escala. Topo da escada com duas laterais altas para segurança. Totalmente desmontável. Dimensões Mínimas: largura: 1,07 m, altura: 1,28 m, comprimento: 2,20 m, peso mínimo: 25 kg. Matéria Prima: Polietileno pelo processo de rotomoldagem, atóxico e reciclável. Composto com aditivos antiestético e aditivos anti UV que protegem contra raios solares. Embalagem: As peças serão embaladas em folhas de papelão duplex e reembaladas com plástico, bolha reforçado. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo. Cópia Autenticada ou em seu original do laudo que comprove migração de elementos químicos conforme normas ABNT NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida: 2011), emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Cópia Autenticada ou em seu original do laudo que comprove migração de elementos químicos conforme normas ABNT NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida: 2011), emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. **Garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega**, quantidade estimada de 21 unidades, com valor unitário de R\$ 1.667,00/un; **Item 4 – Escorregador pequeno**. Público Alvo: Crianças com idade entre 1 e 3 anos. Características: Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus. Fixação da rampa a escada através de barras laterais ou centrais. Corrimão incorporado a própria escada, sem saliências e com laterais redondas no topo da escada. Topo da escada com duas laterais altas para segurança. Totalmente desmontável. Dimensões Mínimas: largura: 62 cm,

EXTRATOS

altura: 93 cm, comprimento: 1.55 cm, peso mínimo: 15 kg. Matéria Prima: Polietileno pelo processo de rotomoldagem, atóxico e reciclável. Composto com aditivos antiestético e aditivos anti UV que protegem contra raios solares. Embalagem: As peças serão embaladas em folhas de papelão duplex e reembaladas com plástico bolha reforçado. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português, para montagem, instalação e uso do brinquedo. Cópia Autenticada ou em seu original do laudo que comprove migração de elementos químicos conforme normas ABNT NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida: 2011), emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO; Cópia Autenticada ou em seu original do laudo que comprove carga estática do escorregador no mínimo de 100 kg, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. **Garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 802,00; e Item 5 – Gira-Gira (carrossel), 5 lugares.** - Público Alvo: Criança com idade entre 2 a 5 anos. Características: Peça composta por três partes: base, Assentos e volante. Assentos em polietileno, com eixo metálico revestido pela base e pelos assentos giratórios. Estrutura metálica interna a base (não há necessidade de ser metálico, pode ser plástico). Acabamento sem saliência e com laterais redondas. Cinco assentos anatômicos e apoio para os pés. Totalmente desmontável. Dimensões Mínimas: diâmetro: 1,60 m, altura: 51 cm, peso mínimo: 58 kg. Matéria Prima: Polietileno pelo processo de rotomoldagem atóxico e reciclável. Composto com aditivos antiestético e aditivos anti UV que protegem contra raios solares. Embalagem: As peças serão embaladas em folhas de papelão duplex e reembaladas com plástico bolha reforçado. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo. **Garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega, quantidade estimada de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 5.280,00.** – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 14/11/19 Prefeito.

ARP nº 697/19 – Pregão nº 049/19 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: JACKS B. G. RODRIGUES ME – OBJETO: Aquisição de brinquedos, classificada em 1º lugar para os itens abaixo: **Item 7 – Tapete de número encaixado em E.V.A.** Público Alvo: Faixa etária livre. Características: Quantidade de placas: 10 (números de 0 a 9). Dimensões: Cada placa deverá medir no mínimo 300 mm x 300 mm x 10 mm. Matéria Prima: Borracha sintética E.V.A., colorida, lavável, sem odor e atóxica. Acabamento: Superfície antiderrapante. Acondicionamento: As peças deverão ser acomodadas em sacola de material plástico, flexível transparente, de 0,3 mm de espessura, com zíper e alça de nylon resistente o suficiente para suportar o peso do material. Face externa pintada com o nome do material escrito em Língua Portuguesa Brasileira, quantidade estimada de 259 unidades, com valor unitário de R\$ 54,90/un; e **Item 8 – Tapete de alfabeto encaixado em E.V.A.** Público Alvo: Faixa etária livre. Características: Quantidade de placas: 26 em letras *script* (maiúsculas e minúsculas). Dimensões: Cada placa deverá medir no mínimo 300 mm x 300 mm x 10 mm. Matéria Prima: Borracha sintética E.V.A. Colorida, lavável, sem odor e atóxica. Acabamento: Superfície antiderrapante. Acondicionamento: As peças deverão ser acomodadas em sacola de material plástico flexível transparente, de 0,3 mm de espessura, com zíper e alça de nylon resistente o suficiente para suportar o peso do material. Face externa pintada com o nome do material escrito em Língua Portuguesa Brasileira, quantidade estimada de 259 unidades, com valor unitário de R\$ 117,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 14/11/19 Prefeito.

ARP nº 698/19 – Pregão nº 049/19 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – ME – OBJETO: Aquisição de brinquedos, classificada em 1º lugar para o item abaixo: **Item 6 – Placa de Tatame em E.V.A.** Público Alvo: Faixa etária livre. Características: Placas para tatame em E.V.A., (útil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100 cm x 100 cm x 10 mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturização e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto. Recomendações: Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante. Garantia de 02 (dois) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da efetiva entrega, quantidade estimada de 1.270 unidades, com valor unitário de R\$ 79,20/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 14/11/19 Prefeito.

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 297 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 342/19 de autoria do vereador Allan Dias)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SR. MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPECERICANO AO ILUSTRÍSSIMO SR. LUIZ GOMES RIBEIRO”

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Sr. Luiz Gomes Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º - A honraria será entregue ao novo Cidadão Itapecericano em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE**

LEIS

LEI N° 2.754 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

(Projeto de Lei nº 1.372/19 de autoria do vereador Dr. Ramon Corsini)

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA, NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

“DENOMINA RUA MAGDALENA CREMM RODRIGUES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA .”

Art. 1º - Fica denominada “Rua Magdalena Cremm Rodrigues”, o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, localizado no bairro de Itaquaciara, com início na Estrada Pedro Simão Clein, altura do nº 150 e término em terras particulares, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPECERICA DA SERRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE**



DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	477.717.800,00	445.567.318,00	71.698.863,89	16,09	365.279.653,06	81,98	80.287.664,94				
RECEITAS CORRENTES	427.773.584,55	435.269.098,92	70.512.756,15	16,19	360.294.149,44	82,77	74.974.949,48				
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	77.863.200,00	96.474.747,10	16.031.070,23	16,61	81.223.096,02	84,19	15.251.651,08				
impostos	64.660.000,00	81.588.105,94	13.559.313,83	16,61	68.590.441,88	84,06	12.997.664,06				
taxas	13.176.100,00	14.861.841,16	2.470.004,73	16,61	12.613.115,05	84,86	2.248.726,11				
contribuicoes de melhoria	27.100,00	24.800,00	1.751,67	7,06	19.539,09	78,78	5.260,91				
contribuicoes	25.776.000,00	24.320.534,55	3.783.890,53	15,55	19.799.944,86	81,41	4.520.589,69				
contribuicoes sociais	14.834.000,00	12.129.434,55	1.790.365,60	14,76	9.657.100,95	79,61	2.472.333,60				
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	10.942.000,00	12.191.100,00	1.993.524,93	16,35	10.142.843,91	83,19	2.048.256,09				
receita patrimonial	15.379.494,55	20.055.502,54	4.872.288,29	24,29	17.471.658,23	87,11	2.583.844,31				
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	205.000,00	192.864,60	33.419,40	17,32	159.843,79	82,87	33.020,81				
valores mobiliarios	15.063.994,55	19.784.637,94	4.831.387,89	24,41	17.246.183,09	87,16	2.538.454,85				
deleg.serv.publ.mediane conc.,perm.,autor.licenca	110.500,00	78.000,00	7.481,00	9,59	65.631,35	84,14	12.368,65				
transferencias correntes	282.626.240,00	276.158.521,24	42.351.592,65	15,33	226.427.849,75	81,99	49.730.671,49				
transferencias da uniao e de suas entidades	107.027.995,00	102.039.590,82	13.953.709,16	13,67	80.151.487,76	78,54	21.888.103,06				
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	94.374.245,00	92.163.392,38	14.779.986,30	16,03	75.978.422,64	82,43	16.184.969,74				
transferencias de instituicoes privadas	289.000,00	272.000,00	212.000,00	77,94	272.000,00	100,00	0,00				
transferencias de outras instituicoes publicas	80.580.000,00	81.514.000,00	13.405.897,19	16,44	69.856.401,31	85,69	11.657.598,69				
transferencias de pessoas fisicas	355.000,00	169.538,04	0,00	0,00	169.538,04	100,00	0,00				
outras receitas correntes	26.128.650,00	18.259.793,49	3.473.914,45	19,02	15.371.600,58	84,18	2.888.192,91				
multas administrativas, contratuais e judiciais	12.037.500,00	8.788.631,02	1.394.054,83	15,86	7.246.817,03	82,45	1.541.813,99				
indenizacoes, restituicoes e resarcimentos	8.346.300,00	8.532.983,95	1.574.700,55	18,45	7.317.586,03	85,75	1.215.397,92				
demais receitas correntes	5.744.850,00	938.178,52	505.159,07	53,84	807.197,52	86,03	130.981,00				
RECEITAS DE CAPITAL	49.944.215,45	10.298.219,08	1.186.107,74	11,51	4.985.503,62	48,41	5.312.715,46				
operacoes de credito	0,00	6.388.815,61	562.520,41	8,80	3.488.391,20	54,60	2.900.424,41				
operacoes de credito - mercado interno	0,00	6.388.815,61	562.520,41	8,80	3.488.391,20	54,60	2.900.424,41				
alienacao de bens	0,00	89.305,10	0,00	0,00	89.305,10	100,00	0,00				
alienacao de bens moveis	0,00	89.305,10	0,00	0,00	89.305,10	100,00	0,00				
transferencias de capital	49.944.215,45	3.820.098,37	623.587,33	16,32	1.407.807,32	36,85	2.412.291,05				
transferencias da uniao e de suas entidades	48.979.215,45	2.754.556,52	147.930,00	5,37	828.903,63	30,09	1.925.652,89				
transf.dos estados, do df e de suas entidades	965.000,00	1.065.541,85	475.657,33	44,63	578.903,69	54,32	486.638,16				
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	21.842.200,00	22.400.971,65	3.522.216,64	15,72	18.760.604,65	83,74	3.640.367,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	499.560.000,00	467.968.289,65	75.221.080,53	16,07	384.040.257,71	82,06	83.928.031,94				
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)											
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Mobilatoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Mobilatoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	499.560.000,00	467.968.289,65	75.221.080,53	16,07	384.040.257,71	82,06	83.928.031,94				
DEFICIT (VI)1					0,00						
TOTAL (VII) = (V + VI)	499.560.000,00	467.968.289,65	75.221.080,53	16,07	384.040.257,71	82,06	83.928.031,94				
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS	25.886.030,59	0,00			25.886.030,59	0,00					
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais	25.886.030,59	25.886.030,59			25.886.030,59						

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	NAO PROCESSADOS
	(d)	(e)	No Bimestre (f)	Ate o Bimestre (g)=(e-f)	No Bimestre (h)	Ate o Bimestre (i)=(e-h)	(j)	(k)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	443.774.350,00	489.148.745,40	6.123.440,59	413.192.397,45	75.956.347,95	66.537.782,28	312.828.379,41	176.320.365,99	308.059.297,80	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	186.478.491,44	188.644.001,18	1.239.832,83	183.114.888,12	5.529.113,06	28.919.686,51	141.596.254,98	47.047.746,20	140.730.982,77	0,00	
juros e encargos da divida	2.994.100,00	2.981.470,98	101.970,98	2.981.470,98	0,00	479.085,18	2.382.685,80	598.785,18	2.382.685,80	0,00	
outras despesas correntes	188.442.943,11	226.173.646,05	8.369.025,07	207.095.021,78	19.078.624,27	34.707.530,59	158.317.352,75	67.856.293,30	154.555.290,19	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	62.562.915,45	68.313.553,33	-3.702.388,29	16.965.516,57							

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														CONAM	
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO															
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Em Reais													
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
	(a)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/ (b))		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ (d))					NAO PROCESSADO	(e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	443.774.350,00	489.148.745,40	6.123.440,59	413.192.397,45	94,46%	75.956.347,95	66.537.782,28	312.828.379,41	94,37%	176.320.365,99					0,00
LEGISLATIVA	12.766.000,00	12.766.000,00	1.410.617,29	9.171.922,84	2,09%	3.594.077,16	1.757.263,31	8.478.223,53	2,55%	4.287.776,47					0,00
acao legislativa															
ESSENCEIAL A JUSTICA	4.790.200,00	5.209.681,28	110.774,47	5.180.300,44	1,18%	29.380,84	869.917,95	4.293.831,87	1,29%	915.849,41					0,00
administracao geral															
ADMINISTRACAO	32.501.700,00	30.994.571,09	574.822,14	30.051.277,16	6,87%	943.293,93	5.222.793,12	22.753.105,09	6,86%	8.241.466,00					0,00
administracao geral															
administracao financeira	9.800.000,00	14.885.627,03	27.224,50	14.730.699,72	3,36%	154.927,31	2.128.156,83	10.748.657,78	3,24%	4.136.969,25					0,00
comunicacao social	41.000,00	177.791,07	4.600,00	175.758,00	0,04%	2.033,07	16.729,00	160.218,00	0,04%	17.573,07					0,00
SEGURANCA PUBLICA	19.050.850,00	21.319.325,48	-512.849,21	19.420.332,32	4,44%	1.898.993,16	2.998.520,22	15.038.840,01	4,53%	6.280.485,47					0,00
policimento															
defesa civil	796.900,00	822.944,59	43.912,65	812.429,06	0,18%	10.515,53	110.090,56	628.045,44	0,18%	194.899,15					0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	3.519.696,76	3.540.978,12	6.573,75	3.481.947,52	0,79%	59.030,60	494.122,76	2.610.816,79	0,78%	930.161,33					0,00
administracao geral	1.052.700,00	1.684.428,72	50.053,02	510.568,16	0,11%	1.173.860,56	95.045,42	377.034,45	0,11%	1.307.394,27					0,00
assistencia a idoso															
assistencia ao portador de deficiencia	123.900,00	133.939,75	0,00	0,00	0,00%	133.939,75	0,00	0,00	0,00%	133.939,75					0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	5.804.694,68	7.406.597,23	234.050,41	5.468.684,82	1,25%	1.937.912,41	1.205.914,52	3.753.605,83	1,13%	3.652.991,40					0,00
assistencia comunitaria	2.142.408,56	3.783.958,89	261.201,49	1.715.649,25	0,39%	2.068.309,64	450.424,27	1.314.561,76	0,39%	2.469.397,13					0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	2.215.350,00	2.420.350,00	210.875,74	1.281.485,43	0,29%	1.138.864,57	294.402,08	1.135.113,70	0,34%	1.285.236,30					0,00
administracao geral	7.906.200,00	7.906.200,00	0,00	6.422.023,95	1,46%	1.484.176,05	1.061.403,32	5.075.122,73	1,53%	2.831.077,27					0,00
SAUDE	7.055.370,00	7.419.170,00	-3.815,86	7.261.234,86	1,66%	157.935,14	1.042.945,98	5.712.475,07	1,72%	1.706.694,93					0,00
atenciao basica	21.565.730,00	25.485.850,75	1.795.559,82	24.250.019,20	5,54%	1.235.831,55	3.679.045,61	21.668.283,35	6,53%	3.817.567,40					0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	54.174.600,00	52.804.594,14	425.653,98	51.762.679,84	11,83%	1.041.914,30	8.656.119,62	38.749.948,40	11,68%	14.054.645,74					0,00
supporto profilatico e terapeutico	1.050.900,00	1.039.131,91	-19.422,60	512.398,46	0,11%	526.733,45	73.430,46	323.423,88	0,09%	715.708,03					0,00
vigilancia sanitaria	418.200,00	418.200,00	0,00	417.500,00	0,09%	700,00	33.451,51	172.897,89	0,05%	245.302,11					0,00
vigilancia epidemiologica	805.800,00	1.115.389,04	210.550,10	733.567,52	0,16%	381.821,52	71.191,92	480.059,95	0,14%	635.329,09					0,00
TRABALHO	488.000,00	520.340,74	9.938,47	483.826,59	0,11%	36.514,15	55.304,14	285.180,19	0,08%	235.160,55					0,00
empregabilidade															
fomento ao trabalho	4.587.500,00	4.105.966,94	-253.315,23	3.518.552,36	0,80%	587.414,58	626.108,14	2.648.333,89	0,79%	1.457.633,05					0,00
EDUCACAO	3.532.600,00	3.521.692,56	49.698,70	3.427.899,57	0,78%	93.792,99	475.631,54	2.573.572,17	0,77%	948.120,39					0,00
administracao geral															
alimentacao e nutricao	745.000,00	775.169,60	23.754,99	745.890,69	0,17%	29.278,91	123.699,24	603.813,70	0,18%	171.355,90					0,00
ensino fundamental	77.008.554,84	81.890.105,88	2.430.412,83	78.276.194,41	17,89%	3.613.911,47	13.007.936,05	59.052.688,87	17,81%	22.837.417,01					0,00
ensino medio	12.500,00	21.473,41	-1.614,76	7.358,65	0,00%	14.114,76	7.358,65	0,00%	0,00%	14.114,76					0,00
ensino superior	622.800,00	631.317,97	12.169,50	595.925,57	0,13%	35.392,40	88.329,92	373.842,39	0,11%	257.475,58					0,00
educacao infantil	37.864.120,16	44.369.222,08	133.707,77	37.687.240,73	8,61%	6.681.981,35	5.945.156,39	28.601.569,32	8,62%	15.767.652,76					0,00
educacao de jovens e adultos	372.077,28	650.101,68	-63.236,11	476.669,82	0,10%	173.431,86	72.751,76	331.183,81	0,09%	318.917,87					0,00
educacao especial	9.473.109,70	9.950.770,49	5.174,41	8.693.089,28	1,98%	1.257.681,21	1.523.075,14	7.002.845,71	2,11%	2.947.924,78					0,00
CULTURA	447.200,00	452.332,65	-4.000,00	451.056,31	0,10%	1.276,34	69.149,49	314.185,12	0,09%	138.147,53					0,00
patr historico, artistico e arqueologico															
difusao cultural	1.836.100,00	2.892.975,54	30.546,64	2.580.792,06	0,59%	312.183,48	500.623,35	1.892.805,80	0,57%	1.000.169,74					0,00
URBANISMO	3.657.300,00	3.768.832,71	210.885,85	3.412.105,64	0,78%	356.727,07	608.957,91	2.617.489,53	0,78%	1.151.343,18					0,00
administracao geral															
infra-estrutura urbana	18.464.646,97	27.321.743,94	1.112.680,65	20.315.400,94	4,64%	7.006.343,00	3.861.044,62	15.196.669,21	4,58%	12.125.074,73					0,00
servicos urbanos	7.234.900,00	9.731.842,19	491.700,96	9.546.102,28	2,18%	185.739,91	1.594.800,48	6.962.520,15	2,10%	2.769.322,04					0,00
HABITACAO	2.039.200,00	2.180.935,40	24.824,73	2.158.651,34	0,49%	22.284,06	327.751,46	1.562.242,51	0,47%	618.692,89					0,00
administracao geral															
habitatoco urbana	37.481.300,00	32.719.198,54	20.179,07	2.458.460,72	0,56%	30.260.737,82	14.150,10	658.385,09	0,19%	32.060.813,45					0,00
SANEAMENTO	20.569.600,00	21.752.364,72	209.146,34	21.626.092,27	4,94%	126.272,45	3.810.173,00	19.628.785,08	5,92%	2.123.579,64					0,00
saneamento basico urbano															
GESTAO AMBIENTAL	2.170.700,00	2.316.250,98	47.819,63	2.294.157,97	0,52%	22.093,01	405.029,50	1.869.028,97	0,56%	447.222,01					0,00
preservacao e conservacao ambiental															
controle ambiental	101.700,00	122.257,49	24.541,01	118.494,67	0,02%	3.762,82	28.204,14	101.310,98	0,03%	20.946,51					0,00
COMERCIO E SERVICOS	1.205.500,00	1.373.702,89	102.582,42	1.353.272,60	0,30%	20.430,29	250.292,26	1.202.058,68	0,36%	171.644,21					0,00
transporte rodoviario	2.659.745,66	10.001.309,63	-3.893.768,74	5.600.271,13	1,28%	4.401.038,50	428.460,90	2.436.937,61	0,73%	7.564.372,02					0,00
DESPORTO E LAZER															
desporto comunitario	6.722.795,39	10.313.911,74	362.101,97	7.638.832,34	1,74%	2.675.079,40	1.086.487,45	5.979.637,94	1,80%	4.334.273,80					0,00
ENCARGOS ESPECIAIS															
servico da divida interna	5.360.000,00	5.336.970,98	216.970,98	5.336.970,98	1,22%	0,00%	656.917,99	3.899.269,80	1,17%	1.437.701,18					0,00
outros encargos especiais	11.285.200,00	11.092.651,70	-9.848.181	11.028.609,98	2,52%	64.041,72	709.420,20	3.552.398,72	1,07%	7.540.252,98					0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA															
reserve de contingencia	250.000,00	573,86	0,00%	0,00%	0,00%	573,86	0,00	0,00%	0,00%	0,00%					0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	21.842.200,00	25.224.069,46	492.954,59	24.189.345,39	5,53%	1.034.724,07	3.887.731,64	18.651.395,62	5,62%	6.572.673,84					0,00
TOTAL (III)=(I + II)	465.616.550,00	514.372.814,86	6.616.395,18	437.381.742,84	1	76.991.072,02	70.425.513,92	331.479.775,03	1	182.893.039,83					0,00

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		
			(a)	(b)	(b/)	(III/ b)	(c)=(a-b)		(d)	(III/ d)	(e)=(a-d)
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	470.000,00	470.000,00	55.238,47	259.708,25	0,05		210.291,75	55.238,47	259.708,25	0,07	210.291,75
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	467.200,00	487.200,00	20.000,00	487.200,00	0,11		0,00	73.527,53	355.758,61	0,10	131.441,39
ADMINISTRACAO											
administracao geral	1.137.100,00	1.142.391,39	5.291,39	1.142.391,39	0,26		0,00	157.050,78	760.723,76	0,22	381.667,63
administracao financeira	561.800,00	569.319,90	7.519,90	569.319,90	0,13		0,00	83.895,07	413.421,52	0,12	155.898,38
SEGURANCA PUBLICA											
policia	1.408.500,00	1.461.412,49	52.912,49	1.461.412,49	0,33		0,00	220.137,89	1.095.351,34	0,33	366.061,15
defesa civil	33.700,00	33.700,00	0,00	33.700,00	0,00		0,00	3.667,26	21.221,94	0,00	12.478,06
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	278.000,00	278.000,00	0,00	278.000,00	0,06		0,00	33.013,39	187.083,12	0,05	90.916,88
assistencia a crianca e ao adolescente	272.300,00	274.449,14	2.149,14	274.449,14	0,06		0,00	37.095,62	190.780,57	0,05	83.668,57
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	350.000,00	360.000,00	9.491,33	53.383,78	0,01		306.616,22	11.597,81	53.006,34	0,01	306.993,66
SAUDE											
administracao geral	391.000,00	391.000,00	0,00	391.000,00	0,08		0,00	41.027,04	384.269,23	0,11	6.730,77
atencao basica	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00	0,36		0,00	41.669,55	1.546.669,55	0,46	63.330,45
assistencia hospitalar e ambulatorial	1.881.500,00	4.828.900,00	0,00	4.828.900,00	1,10		0,00	1.043.854,70	3.417.366,50	1,03	1.411.533,50
suporte profilatico e terapeutico	54.500,00	54.500,00	0,00	54.500,00	0,01		0,00	7.757,79	36.921,64	0,01	17.578,36
vigilancia sanitaria	57.000,00	57.000,00	0,00	57.000,00	0,01		0,00	10.233,54	56.588,09	0,01	41.91
vigilancia epidemiologica	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
TRABALHO											
empregabilidade	47.200,00	47.200,00	0,00	47.200,00	0,01		0,00	3.981,27	25.377,44	0,00	21.822,56
fomento ao trabalho	20.900,00	24.400,00	0,00	24.400,00	0,00		0,00	4.759,70	20.275,45	0,00	4.124,55
EDUCACAO											
administracao geral	309.300,00	309.300,00	0,00	262.776,50	0,06		46.523,50	31.772,63	199.317,73	0,06	109.982,27
alimentacao e nutricao	94.000,00	99.000,00	5.000,00	99.000,00	0,02		0,00	16.483,58	79.107,26	0,02	19.892,74
ensino fundamental	7.084.000,00	6.911.060,70	45.910,20	6.776.726,12	1,54		134.334,58	1.088.454,30	5.162.767,33	1,55	1.748.293,37
educacao infantil	2.834.600,00	3.231.304,71	211.849,78	2.946.690,76	0,67		284.613,95	516.892,47	2.464.062,25	0,74	767.242,46
educacao de jovens e adultos	28.900,00	28.900,00	0,00	28.014,92	0,00		885,08	5.120,09	20.239,44	0,00	8.660,56
educacao especial	660.700,00	715.089,88	34.150,64	663.630,89	0,15		51.458,99	139.299,26	616.780,25	0,18	98.309,63
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	60.200,00	64.200,00	4.000,00	64.200,00	0,01		0,00	9.662,58	45.568,07	0,01	18.631,93
difusao cultural	104.000,00	109.000,00	5.000,00	109.000,00	0,02		0,00	16.114,17	76.868,87	0,02	32.131,13
URBANISMO											
administracao geral	281.600,00	288.600,00	7.000,00	288.600,00	0,06		0,00	40.467,14	204.871,38	0,06	83.728,62
infra-estrutura urbana	315.600,00	333.600,00	15.000,00	333.600,00	0,07		0,00	55.852,77	262.701,97	0,07	70.898,03
servicos urbanos	197.700,00	198.471,38	771,38	198.471,38	0,04		0,00	27.400,38	133.892,76	0,04	64.578,62
HABITACAO											
administracao geral	49.000,00	49.000,00	0,00	49.000,00	0,01		0,00	4.991,48	24.311,92	0,00	24.688,08
SEANEAMENTO											
saneamento basico urbano	158.200,00	158.200,00	0,00	158.200,00	0,03		0,00	19.035,29	99.451,71	0,03	58.748,29
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	227.400,00	228.730,70	1.330,70	228.730,70	0,05		0,00	30.633,12	159.831,54	0,04	68.899,16
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	12.000,00	15.839,17	339,17	15.839,17	0,00		0,00	3.424,59	13.455,36	0,00	2.383,81
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	357.800,00	367.800,00	10.000,00	367.800,00	0,08		0,00	53.620,38	263.644,43	0,07	104.155,57
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	21.842.200,00	25.224.069,46	492.954,59	24.189.345,39			1.034.724,07	3.887.731,64	18.651.395,62		6.572.673,84

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social										
Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019										R\$ 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)										
ESPECIFICACAO	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAY/19			
RECEITAS CORRENTES (I)	32.949.508,33	42.472.683,86	36.793.545,74	39.988.448,53	45.812.574,73	38.773.234,74	39.435.215,18			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.766.711,73	7.338.985,68	4.163.227,23	3.286.521,34	15.711.084,65	9.408.018,62	7.965.637,66			
IPTU	2.079.572,66	2.494.822,88	796.964,53	496.272,72	9.764.612,30	3.813.069,36	2.637.499,44			
ISS	2.371.957,63	2.412.819,74	2.313.841,58	1.817.487,94	2.016.095,18	3.222.944,73	2.196.581,01			
ITBI	121.498,39	101.864,48	39.477,34	123.031,25	57.163,72	184.504,01	142.425,20			
IRRF	1.088.826,83	1.047.288,92	375.990,82	515.371,40	617.205,62	663.731,69	1.835.645,64			
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.104.856,22	1.282.189,66	636.952,96	334.258,03	3.256.007,83	1.523.768,83	1.153.486,37			
Contribuicoes	1.838.434,26	1.875.194,72	2.842.878,46	795.620,28	1.811.735,24	2.882.163,50	1.932.054,62			
Receita Patrimonial	1.016.422,68	1.324.012,78	2.972.060,92	604.576,63	690.008,72	937.231,57	2.164.975,15			
Rendimentos de Aplicacao Financeira	990.425,40	1.305.782,92	2.944.662,89	582.713,47	671.135,10	914.206,59	2.145.294,36			
Outras Receitas Patrimoniais	25.997,28	18.229,86	27.398,03	21.863,16	18.873,62	23.024,98	19.680,79			
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferencias Correntes	21.832.243,42	30.009.876,13	25.343.865,31	33.648.767,28	26.203.609,87	24.191.288,22	25.789.583,77			
Cota-Parte do FPM	5.367.953,48	9.393.955,02	6.620.280,61	7.271.981,86	5.444.846,16	4.854.975,00	7.274.158,10			
Cota-Parte do ICMS	5.742.399,33	6.836.779,73	7.248.725,17	6.131.274,50	6.334.074,55	7.656.251,42	5.736.499,72			
Cota-Parte do IPVA	519.236,46	716.415,09	5.128.567,75	3.129.420,72	2.101.120,36	857.265,83	833.472,05			
Cota-Parte do ITR	5.326,40	2.729,30	1.970,44	1.034,81	1.713,99	61,34	692,59			
Transferencias da LC 87/1996	27.987,54	27.987,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferencias da LC 61/1989	50.742,80	53.853,82	57.958,88	42.150,19	46.359,46	52.639,87	44.289,40			
Transferencias do FUNDEB	5.296.863,25	6.461.803,41	4.570.705,23	12.469.866,47	6.946.375,82	7.521.452,76	5.852.808,22			
Outras Transferencias Correntes	4.821.734,16	6.516.352,22	1.715.657,23	4.603.038,73	5.329.119,53	3.248.642,00	6.047.663,69			
Outras Receitas Correntes	1.495.696,24	1.924.614,55	1.471.513,82	1.652.963,00	1.396.136,25	1.354.532,83	1.582.963,98			
DEDUICOES (II)	4.400.895,45	4.889.298,17	8.575.527,36	4.443.763,20	4.126.585,59	4.573.745,04	5.398.847,07			
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.671.602,83	1.949.615,20	4.764.026,83	1.128.590,87	1.340.962,73	1.797.634,68	2.712.435,10			
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.729.292,62	2.939.682,97	3.811.500,53	3.315.172,33	2.785.622,86	2.776.110,36	2.686.411,97			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	28.548.612,88	37.583.385,69	28.218.018,38	35.544.685,33	41.685.989,14	34.199.489,70	34.036.368,11			

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social										
Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019										R\$ 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)										
ESPECIFICACAO	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	TOTAL (12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.734.916,83	45.598.841,59	33.424.692,84	33.843.890,58	41.626.017,08	463.453.570,03	470.198.898,92			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	8.627.231,78	7.702.757,75	8.327.546,76	8.078.508,46	7.952.561,77	95.328.793,43	96.474.747,10			
IPTU	2.332.229,95	2.579.109,20	2.604.044,87	2.565.473,45	2.983.385,54	35.147.156,90	35.951.066,70			
ISS	4.319.671,53	3.073.986,46	3.422.838,43	3.289.817,76	2.398.728,88	32.856.770,87	32.465.341,03			
ITBI	89.465,69	142.368,84	200.025,34	123.905,47	354.943,95	1.680.673,68	1.742.198,21			
IRRF	960.459,55	803.813,08	873.099,63	920.661,26	922.397,52	10.624.491,96	11.429.500,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	925.405,06	1.103.480,17	1.227.538,49	1.178.650,52	1.293.105,88	15.019.700,02	14.886.641,61			
Contribuicoes	1.915.425,97	1.870.377,71	1.965.798,55	1.930.025,82	1.853.864,71	23.513.573,84	24.320.534,55			
Receita Patrimonial	2.848.779,42	1.945.208,06	436.529,47	2.254.743,02	2.617.545,27	19.812.093,69	20.055.502,54			
Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.826.528,65	1.919.542,41	410.711,73	2.231.250,95	2.600.136,94	19.542.391,41	19.784.637,94			
Outras Receitas Patrimoniais	22.250,77	25.665,65	25.817,74	23.492,07	17.408,33	269.702,28	270.864,60			
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferencias Correntes	18.221.936,39	32.442.842,09	21.014.441,06	19.650.096,48	27.658.647,68	306.007.197,70	311.088.321,24			
Cota-Parte do FPM	5.369.803,97	7.343.186,82	5.360.02							

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA					CONAM								
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA															
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES															
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL															
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO															
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais													
PLANO FINANCEIRO															
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS									
						Ate o Bimestre/ 2019		Ate o Bimestre/ 2018							
RECEITAS CORRENTES (IX)															
RECEITAS DE CAPITAL (X)															
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(XI)=(IX + X)															
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		DOTACAO INICIAL		DOTACAO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS							
						Ate o Bimestre Ate o Bimestre		Ate o Bimestre Ate o Bimestre							
						2019 2018		2019 2018							
ADMINISTRACAO (XII)		* *		* *		* *		** **							
PREVIDENCIA (XIII)															
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)															
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2		0,00		0,00		0,00		0,00							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras															
Recursos para Formacao de Reserva															

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/NOV/2019 e hora de emissao 13:35
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2.O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma das valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(excutidas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA					CONAM								
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA															
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS															
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO															
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais													
ACIMA DA LINHA															
RECEITAS PRIMARIAS		Ate o Bimestre/2019													
		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a)											
RECEITAS CORRENTES (I)				435.269.098,92		360.294.149,44									
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria				96.474.747,10		81.223.096,02									
IPFU				35.951.066,70		30.572.761,36									
ISS				32.465.341,03		28.071.993,50									
ITBI				1.742.198,21		1.457.310,81									
IRRF				11.429.500,00		8.488.376,21									
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria				14.886.641,16		12.632.654,14									
Contribuicoes				24.320.534,55		19.799.944,84									
Receita Patrimonial				20.055.502,54		17.471.658,23									
Aplicacoes Financeiras (II)				19.784.637,94		17.246.183,03									
Outras Receitas Patrimoniais				270.864,60		225.475,14									
Transferencias Correntes				276.158.521,24		226.427.849,75									
Cota-Parte do FPM				61.226.712,07		47.547.737,34									
Cota-Parte do ICMS				63.408.000,00		53.344.900,32									
Cota-Parte do IPVA				13.849.293,03		12.560.993,23									
Cota-Parte do ITR				30.240,00		25.769,21									
Transferencias da LC 87/1996				473.840,00		393.921,75									
Transferencias da LC 61/1989				81.514.000,00		69.856.401,31									
Transferencias do FUNDEB				55.656.436,14		42.698.126,59									
Outras Transferencias Correntes				18.259.793,49		15.371.600,58									
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00									
Outras Receitas Financeiras (III)				18.259.793,49		15.371.600,58									
Outras Receitas Patrimoniais				415.484.460,98		343.047.966,35									
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)				10.298.219,08		4.985.503,62									
RECEITAS DE CAPITAL (V)															

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		CONAM			
MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
Em reais					
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO			
		Em 31/Dez/2018 (a)			
		Ate o Bimestre/2019 (b)			
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		33.024.816,80			
DEDUÇOES (XXIX)		57.368.952,68			
Disponibilidade de Caixa		57.235.658,29			
Disponibilidade de Caixa Bruta		70.990.723,22			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		13.755.064,93			
Demais Haveres Financeiros		133.294,39			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-24.344.135,88			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		10.182.258,80			
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2019			
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		13.755.044,93			
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00			
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		-3.572.786,13			
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII-(XXV-XXVI)		-18.461.271,36			
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA			
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES					
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS					
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		25.886.030,59			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		33.728.450,00			

CONAM-RREO6-2019-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/NOV/2019 e hora de emissao 13:35
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTA:

CN-SIFPM		CONAM									
MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA											
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria											
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao											
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											
Em Reais											
PODER / ORGÃO		Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores									
		Inscritos									
		Em Exercicios Anteriores									
		Em 31 de dezembro/ 2018									
		Pagos									
		Cancelados									
		Saldo									
		Em Exercicios Anteriores									
		Em 31 de dezembro/ 2018									
		Liquidados									
		Pagos									
		Cancelados									
		Saldo									
		k=(f+g)-(i+j)									
		L=(e+k)									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIA)		0,00 10.365.604,90 10.364.362,96 1.221,94 20,00 164.019,92 12.413.610,29 8.309.792,15 8.309.792,15 3.021.131,35 1.246.706,71 1.246.726,71									
PODER LEGISLATIVO		0,00 153.318,05 153.318,05 0,00 0,00 0,00 148.202,26 130.161,76 130.161,76 8.240,50 9.800,00 9.800,00									
CAMARA MUNICIPAL		0,00 153.318,05 153.318,05 0,00 0,00 0,00 148.202,26 130.161,76 130.161,76 8.240,50 9.800,00 9.800,00									
PODER EXECUTIVO		0,00 10.212.286,85 10.211.044,91 1.221,94 20,00 164.019,92 12.265.408,03 8.179.630,39 8.179.630,39 3.012.890,85 1.236.906,71 1.236.926,71									
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
Gabinete do Prefeito		0,00 51.918,64 51.918,64 0,00 0,00 31.787,20 31.644,88 31.644,88 0,00 142,32 142,32									
Secret. Mun. de Governo, Ciencia e Te		0,00 135.991,78 135.991,78 0,00 0,00 81.647,46 80.237,61 80.237,61 0,00 1.409,85 1.409,85									
Secretaria Municipal de Cultura		0,00 27.995,33 27.995,33 0,00 0,00 8.197,76 2.761,79 2.761,79 0,00 5.435,97 5.435,97									
*Secretaria Municipal de Esporte e		0,00 200.043,97 200.043,97 0,00 0,00 3.124,70 323.045,35 220.924,61 220.924,61 0,00 105.245,44 105.245,44									
Secret. Mun. de Inclusao e Desenv.		0,00 286.057,80 286.037,80 0,00 20,00 1.531,00 416.053,59 250.762,65 250.762,65 0,00 166.821,94 166.841,94									
Secret. Mun. de Planej. e Meio Ambi		0,00 19.714,33 19.714,33 0,00 0,00 0,00 18.193,33 14.820,15 14.820,15 0,00 3.199,18 3.199,18									
Secretaria Municipal de Administra		0,00 1.037.480,27 1.037.480,27 0,00 0,00 5.560,00 223.542,94 182.626,74 182.626,74 0,00 46.476,20 46.476,20									
Secretaria Municipal de Financas		0,00 465.035,97 465.035,97 0,00 0,00 0,70 170.291,84 141.306,40 141.306,40 0,00 28.986,14 28.986,14									
*Secretaria Municipal de Educacao		0,00 2.662.255,24 2.661.033,30 1.221,94 0,00 68.181,15 5.059.574,45 3.623.842,63 3.623.842,63 0,00 1.503.912,97 1.503.912,97									
Secretaria Municipal de Obras e Servic		0,00 102.603,49 102.603,49 0,00 0,00 0,00 43.244,70 43.244,70 43.244,70 0,00 0,00 0,00									
Secretaria Municipal dos Assuntos Juri		0,00 115.059,17 115.059,17 0,00 0,00 8.000,00 106.502,60 79.256,53 79.256,53 0,00 35.246,07 35.246,07									
Secret. Mun. Seguranca, Transito e		0,00 585.602,32 585.602,32 0,00 0,00 0,00 1.035.258,32 820.965,83 820.965,83 0,00 214.292,49 214.292,49									
Secretaria Municipal de Turismo		0,00 21.879,95 21.879,95 0,00 0,00 0,00 13.961,58 12.392,42 12.392,42 0,00									

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM							
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO													
R\$ 1,00													
RECEITAS DO ENSINO													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)		Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas									
				(a)		Ate o Bimestre (b)							
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		64.660.000,00	81.588.105,94			68.590.441,88	84,06						
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Terreno Urbana-IPNU		31.235.450,00	35.951.066,70			30.572.761,36	85,03						
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		24.110.650,00	25.970.786,70			22.292.477,13	85,83						
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		7.124.800,00	9.980.280,00			8.280.284,23	82,96						
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI		2.393.600,00	1.742.198,21			1.457.310,81	83,64						
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI		2.391.900,00	1.741.700,00			1.456.812,60	83,64						
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		1.700,00	498,21			498,21	100,00						
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS		22.274.450,00	32.465.341,03			28.071.993,50	86,46						
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		21.319.850,00	24.501.241,03			20.352.802,13	83,06						
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		954.600,00	7.964.100,00			7.719.191,37	96,92						
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF		8.756.500,00	11.429.500,00			8.488.376,21	74,26						
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		180.449.000,00	173.917.885,10			141.610.550,25	81,42						
2.1- Cota-Parte FPM		78.240.000,00	75.714.712,07			58.702.993,10	77,53						
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b		72.440.000,00	69.768.000,00			55.776.281,03	79,94						
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d		2.900.000,00	3.020.000,00										
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e		2.900.000,00	2.926.712,07			2.926.712,07	100,00						
2.2- Cota-Parte ICMS		83.261.500,00	80.060.300,00			66.681.125,18	83,28						
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996		353.000,00	70.600,00										
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao		650.000,00	603.840,00			492.402,21	81,54						
2.5- Cota-Parte ITR		14.500,00	33.140,00			32.211,38	97,19						
2.6- Cota-Parte IPVA		17.930.000,00	17.435.293,03			15.701.818,38	90,05						
2.7- Cota-Parte IOP-Ouro													
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)		245.109.000,00	255.505.991,04			210.200.992,13	82,26						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas									
				(a)		Ate o Bimestre (b)							
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO													
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE		14.633.500,00	12.359.800,00			10.606.234,47	85,81						
5.1- Transferencias do Salario-Educacao		12.285.000,00	10.351.300,00			8.799.166,42	85,00						
5.2- Transferencias Diretas - PDDE		199.000,00											
5.3- Transferencias Diretas - PNAE		2.018.500,00	1.932.200,00			1.738.767,60	89,98						
5.4- Transferencias Diretas - PNATE		26.000,00											
5.5- Outras Transferencias do FNDE		105.000,00	76.300,00			68.300,45	89,51						
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		10.015.500,00	11.065.707,21			7.306.827,74	66,03						
6.1- Transferencias de Convenios		9.992.500,00	11.063.225,20			7.304.473,40	66,02						
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios		23.000,00	2.482,01			2.354,34	94,85						
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO													
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		5.346.467,43	518.778,14			20.301,25	3,91						
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)		29.995.467,43	23.944.285,35			17.933.363,46	74,89						
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM							
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO													
R\$ 1,00													
FUNDEB		Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas									
				(a)		Ate o Bimestre (b)							
RECEITAS DO FUNDEB		Previsao Inicial	Previsao Atualizada			(c)=(b/a)X100							
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		34.929.800,00	34.929.800,00			27.737.228,40	79,40						
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)		14.488.000,00	14.488.000,00			11.155.255,76	76,99						
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)		16.652.300,00	16.652.300,00			13.336.224,86	80,08						
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)		70.600,00	70.600,00										
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)		130.000,00	130.000,00			98.480,46	75,75						
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)		2.900,00	2.900,00			6.442,17	222,14						
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)		3.586.000,00	3.586.000,00			3.140.825,15	87,58						
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		80.901.500,00	81.751.500,00			70.061.956,42	85,70						
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB		80.580.000,00	81.514.000,00			69.856.401,31	85,69						
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB													
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB		321.500,00	237.500,00			205.555,11	86,54						
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)		45.650.200,00	46.584.200,00			42.119.172,91	90,41						
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						VALOR							
DESPESSAS DO FUNDEB		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR							
				Ate o Bimestre (d)	% (e) = (d) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g) x 100						
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		*	*	61.127.293,81	*	46.086.174,37	*						
13.1- Com Educacao Infantil		*	*	20.341.271,17	*	16.135.964,00	*						
13.2- Com Ensino Fundamental		*	*	40.786.022,64	*	29.950.210,37	*						
14- OUTRAS DESPESAS		*	*	21.934.814,61	*	18.368.671,88	*						
14.1- Com Educacao Infantil		*	*	9.861.635,01	*	8.278.367,48	*						
14.2- Com Ensino Fundamental		*	*	12.073.179,60	*	10.090.304,40	*						
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		*	*	83.062.108,42	*	64.454.846,25	*						
DEDUCCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00						
16.1- FUNDEB 60%							0,00						
16.2- FUNDEB 40%							0,00						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							3.658.508,65						
17.1- FUNDEB 60%							0,00						
17.2- FUNDEB 40%							3.658.508,65						
18- TOTAL DAS DEDUCCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							3.658.508,65						
INDICADORES DO FUNDEB													

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						R\$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Ate o Bimestre % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas (g)	Ate o Bimestre % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
22- EDUCACAO INFANTIL		*	*	37.059.883,35	*	29.582.791,91	*	
22.1- Creche		*	*	15.715.745,72	*	13.227.036,20	*	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	11.797.885,71	*	10.003.627,33	*	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	3.917.860,01	*	3.223.408,87	*	
22.2- Pre-Escola		*	*	21.344.137,63	*	16.355.755,71	*	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	18.405.020,47	*	14.410.704,15	*	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	2.939.117,16	*	1.945.051,56	*	
23- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	71.206.900,37	*	52.666.710,45	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	52.859.202,24	*	40.040.514,77	*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	18.347.698,13	*	12.626.195,68	*	
24- ENSINO MEDIO								
25- ENSINO SUPERIOR		*	*	595.925,57	*	373.842,39	*	
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27- OUTRAS		*	*	844.890,69	*	682.920,96	*	
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)		*	*	109.707.599,98	*	83.306.265,71	*	0,00
DEDUÇOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)								42.119.172,91
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO								
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								3.658.508,65
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)								102.463,39
35- TOTAL DAS DEDUÇOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.								45.880.144,95
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35) 6.								36.369.357,41
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.								17,30 %
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Ate o Bimestre % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas (g)	Ate o Bimestre % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.								
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	*	15.261.409,42	*	11.918.592,10	*	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO								
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	*	13.872.731,81	*	10.347.290,51	*	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)		*	*	29.134.141,23	*	22.265.882,61	*	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)		*	*	138.841.741,21	*	105.572.148,32	*	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2019		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					2.580,00			102.463,39
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					2.580,00			101.827,49
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00			635,90
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					8.432.005,42			0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (Orcamentario)					69.856.401,31			8.799.166,42
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE					67.247.882,73			11.155.391,37
47.1- (-) Orcamento do Exercicio					64.514.977,73			11.155.391,37
47.2- (-) Restos a Pagar					2.732.905,00			0,00
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE					205.555,11			56.097,76
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE					11.246.079,11			-2.300.127,19
50- (+) Ajustes								
50.1- (+) Retencoes								
50.2- (-) Valores a recuperar								
50.3- (+) Outros valores extraorcamentarios								
50.4- (+) Conciliacao Bancaria					-701.214,33			2.300.127,19
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					10.544.864,78			0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 26/NOV/2019 e hora de emissão 14:07								
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM								
NOTAS:								
1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.								
2. Art. 21,par.2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par.1º, artigo 6º, dêsta Lei, poderão ser utilizados no 1º.trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.								
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.								
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.								
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.								
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.								

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE													
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)													
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019													
R\$ 1,00													
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS									
				Ate o Bimestre (b)			% (b/a) x 100						
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)		64.660.000,00	81.588.105,94	68.590.441,88			84,06						
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		24.110.650,00	25.970.786,70	22.292.477,13			85,83						
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI		2.391.900,00	1.741.700,00	1.456.812,60			83,64						
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		21.319.850,00	24.501.241,03	20.352.802,13			83,06						
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		8.756.500,00	11.429.500,00	8.488.376,21			74,26						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		469.600,00	375.678,21	311.970,04			83,04						
Dívida Ativa de Impostos		4.435.000,00	12.781.300,00	11.513.427,70			90,08						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		3.176.500,00	4.787.900,00	4.174.576,07			87,19						
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		174.649.000,00	167.971.173,03	138.683.838,18			82,56						
Cota-Parte FPM		72.440.000,00	69.768.000,00	55.776.281,03			79,94						
Cota-Parte ITR		14.500,00	33.140,00	32.211,38			97,19						
Cota-Parte IPVA		17.930.000,00	17.435.293,03	15.701.818,38			90,05						
Cota-Parte ICMS		83.261.500,00	80.060.300,00	66.681.125,18			83,28						
Cota-Parte IPI-Exportacao		650.000,00	603.840,00	492.402,21			81,54						
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		0,00	0,00	0,00			0,00						
Desoneracao ICMS (LC 87/96)		353.000,00	70.600,00	0,00			0,00						
Outras		0,00	0,00	0,00			0,00						
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II		239.309.000,00	249.559.278,97	207.274.280,06			83,05						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS									
				Ate o Bimestre (d)			% (d/c) x 100						
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		24.588.830,00	25.988.503,75	20.294.048,50			78,08						
Provenientes da Uniao		23.435.000,00	24.545.338,75	19.494.882,82			79,42						
Provenientes dos Estados		1.153.800,00	1.443.135,00	799.165,68			55,37						
Provenientes de Outros Municipios		0,00	0,00	0,00			0,00						
Outras Receitas do SUS		30,00	30,00	0,00			0,00						
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS		0,00	0,00	0,00			0,00						
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE		0,00	0,00	0,00			0,00						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		6.720,00	73.050,32	69.925,28			95,72						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		24.595.550,00	26.061.554,07	20.363.973,78			78,13						
DESPESAS COM SAUDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS							
(Por Grupo de Natureza da Despesa)				Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%						
DESPESAS CORRENTES				(e)	(f)	(g)	(h)						
Pessoal e Encargos Sociais		45.500.500,00	44.492.214,61	43.931.058,54	98,73	35.295.131,48	79,32						
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Despesas Correntes		42.174.400,00	48.001.728,54	45.737.257,68	95,28	35.034.838,04	72,98						
DESPESAS DE CAPITAL													
Investimentos		736.200,00	2.076.292,69	1.556.983,66	74,98	1.538.934,03	74,11						
Inversoes Financeiras		680.000,00	680.000,00	680.000,00	100,00	680.000,00	100,00						
Amortizacao da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)		89.091.100,00	95.250.235,84	91.905.299,88	96,48	72.548.903,55	76,16						
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS							
				Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%						
(h)				(h/IVf)x100		(i)	(i/IVg)x100						
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00						
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL		*	*	3.416.968,24	3,71	2.699.593,56	3,72						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00						
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS		*	*	8.706.442,56	9,47	7.620.391,32	10,50						
Recursos de Operacoes de Credito		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outros Recursos		*	*	18.878.772,01	20,54	14.001.648,83	19,29						
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00						
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00						
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)		*	*	31.002.182,81	33,73	24.321.633,71	33,52						
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)		89.091.100,00	95.250.235,84	60.903.117,07	66,26	48.227.269,84	66,47						
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)=(VII)/(IIIb x 100)													
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %													
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]													
23.26													
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		Inscritos	Cancelados/ Prescritos	pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite							
Inscritos em 2018		1.377,56	1.117,88	259,68	0,00	0,00	0,00						
Inscritos em 2015		28.496,10	0,00	0,00	28.496,10	0,00	0,00						
Total		29.873,66	1.117,88	259,68	28.496,10	0,00	0,00						
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)		Saldo Final(Nao Aplicado)								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final(Nao Aplicado)								
DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS							
				Ate o Bimestre	%</								

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		CONAM					
MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00			
BALANCO ORCAMENTARIO							
Ate o Bimestre							
RECEITAS							
Previsao Inicial				499.560.000,00			
Previsao Atualizada				467.968.289,65			
Receitas Realizadas				384.040.257,71			
Deficit Orcamentario				0,00			
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				25.886.030,59			
DESPESAS							
Dotacao Inicial				465.616.550,00			
Creditos Adicionais				48.756.264,86			
Dotacao Atualizada				514.372.814,86			
Despesas Empenhadas				437.381.742,84			
Despesas Liquidadas				331.479.775,03			
Despesas Pagas				324.944.737,61			
Superavit Orcamentario				52.560.482,68			
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO							
Ate o Bimestre							
Despesas Empenhadas				437.381.742,84			
Despesas Liquidadas				331.479.775,03			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL							
Ate o Bimestre							
Receita Corrente Liquida				401.069.318,30			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA							
Ate o Bimestre							
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO							
Receitas Previdenciarias Realizadas				44.128.014,32			
Despesas Previdenciarias Liquidadas				6.263.242,77			
Resultado Previdenciario				37.864.771,55			
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO							
Receitas Previdenciarias Realizadas				0,00			
Despesas Previdenciarias Liquidadas				0,00			
Resultado Previdenciario				0,00			
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL							
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) Resultado Apurado ate o bimestre (b) % em Relacao a Meta (b/a)							
Resultado Primario - Acima da Linha	-6.648.000,00		21.710.895,66	-326,57			
Resultado Nominal - Acima da Linha	13.994.000,00		36.599.380,89	261,54			
RESTOS A PAGAR POR PODER							
Inscricao Cancelamento ate o bimestre Pagamento ate o bimestre Saldo a Pagar							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo	13.595.286,08	1.221,94	13.594.044,14	20,00			
Poder Legislativo	153.318,05	0,00	153.318,05	0,00			
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS							
Poder Executivo	12.429.427,95	3.012.890,85	8.179.630,39	1.236.906,71			
Poder Legislativo	148.202,26	8.240,50	130.161,76	9.800,00			
TOTAL	26.326.234,34	3.022.353,29	22.057.154,34	1.246.726,71			
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE							
Valor apurado ate o bimestre Limites Constitucionais Anuais							
% Minimo a Aplicar no Exercicio % Aplicado ate o bimestre							
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	36.369.357,41	25%		17,30			
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	46.086.174,37	60%		65,78			
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
Valor apurado ate o bimestre Limite Constitucional Anual							
% Minimo a Aplicar no Exercicio % Aplicado ate o Bimestre							
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	48.227.269,84	15,00		23,26			

CONAM-RREO14-2019-1.7
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/NOV/2019 e hora de emissao 13:40
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM